



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 210001/2021
FLS. 331
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.676.271/0001-88, localizado à Rua Teófilo Davila, 45 Porto da Roça, Saguarema-RJ, já forneceu cadeira escolar adulto, conjunto mesa e cadeira para professor, conjunto hexagonal bipartido infantil e quadro branco de 3m para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coroatá, sendo os produtos de boa qualidade, dentro das especificações solicitadas e em prazo previsto, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade as afirmações anteriores, este documento vai por mim assinado.

Coroatá-MA, 10 de junho de 2013.

Respeitosamente,

Feliciano Marques da Conceição

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu ao **Governo do Estado do Tocantins – Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes**, inscrita no CNPJ 25.053.083/0001-08, os produtos relacionados abaixo, tendo cumprido com o prazo e quantidade, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial:

Quantidade	Empenho/Nota Fiscal	Produto
540	2011NE00197	Carteira escolar frontal
540	2011NE00198	Carteira escolar frontal
3.324	2011NE01649	Carteira escolar frontal
3.324	2011NE01650	Carteira escolar frontal
3.324	2011NE01651	Carteira escolar frontal
1.704	2011NE01689	Carteira escolar frontal
200	2011NE01131	Carteira escolar frontal
5.640	2012NE00841	Carteira escolar frontal
5.640	2012NE00842	Carteira escolar frontal
4.220	2012NE00939	Carteira escolar frontal
Total cadeira frontal: 28.456		
600	2011NE00653	Conjunto refeitório
600	2012NE00738	Conjunto refeitório
Total conjunto refeitório: 1.200		
119	2011NE01689	Guarda tudo 18 litros
181	2011NE02449	Guarda tudo 18 litros
Total guarda tudo: 300		

CATDPU - Palmas: 29/12/2017 13:58:02B Pág. 1/2





216	2011NE01689	Conjunto professor
900	2015NE01846	Conjunto professor
225	2016NE00575	Conjunto professor
Total conjunto professor: 1.341		
110	2011NE02449	Conjunto professor com gaveta
173	2011NE02450	Conjunto professor com gaveta
7.000	2014NE00892	Cadeira acadêmica universitária
9.000	2015NE01846	Cadeira acadêmica universitária
2.250	2016NE00575	Cadeira acadêmica universitária
Total cadeira universitária: 18.250		

CETDFO - Palmas 29/12/2017 P158092B Pág. 2/2

Palmas/TO, 07 de julho de 2016.



Mário Félix Feitosa Prado
MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO
Diretor de Administração



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagratomir Angela Piccoli - Tabelião

Selo Digital nº 126466AAP394072-PCT
Confirme a Autenticidade: <http://correagedonia.tto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de **MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO**. Dou fé nº 359496
Palmas/TO, 28 de dezembro de 2016

Em Teste *Ariene Alves de Almeida* da verdade.
Ariene Alves de Almeida
Escrevente

EMOL.: R\$1,25. FUNCIVIL: R\$0,50. T.F.J.: R\$0,25. ISS: R\$0,06.
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Notas
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

Gerardo H. Moromizato
Oficial/Tabelião

SELO DIGITAL 127035AAA260425-XLY
REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B
Protocolado sob o nº158092 e registrado sob o nº 142843
Dou fé Palmas-TO 29/12/2017 T.F.J. R\$5,22
Emol R\$63,34 FUNCIVIL R\$10,44 ISSQN R\$3,17
PagExt: R\$0 Cond R\$0 Outros R\$: 0,4
Total R\$82,57

Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Escrituras
Partilhas de Bens
Procurações
Atas Notariais
Reconhecimento de Firmas
Autenticação de Cópias
Testamentos
Casamentos
Nascimentos

CARTÓRIO DA 1ª CIRC. 4º DISTRITO
David Porto da Silva
Substituto do Oficial
CAD. CGJ-RJ 94/10202

TRIZIDELA DO VALE
PROC 22000/2021
FLS. 335
RIIP

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
4º DISTRITO
RCPN
SÃO GONÇALO

José Guilherme Soares Filho
Tabellão e Registrador

TRASLADO

Livro 153, Fls. 87, Ato 43

Procuração bastante que faz DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

A OS QUATRO (4) dias do mês de AGOSTO (8) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo, na Rua Francisco Portela, 2679, loja, Zé Garoto, São Gonçalo, compareceu perante mim, David Porto da Silva, Substituto do Tabelião, como Outorgante: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, nº 5000, Saquarema, RJ, neste ato representada, em conformidade com seu contrato social registrado na JUCERJA sob o NIRE 332.0859359-1, pela sócia: FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, administradora, nascida em 06/12/1970, filha de Ernesto Lobato Maia e de Ely Magid Bazhuni Vassalo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 00015904095 (contendo RG n. 083201483, do DETRAN/RJ), expedida pelo DETRAN/RJ em 12/8/2021, e do CPF n. 006.661.407-40, telefone comercial (22) 2665-5555, endereço eletrônico: licitacao@deltaveis.com.br, residente e domiciliada na Avenida Roberto Silveira, n. 488, apartamento 1.201, Icaraí, Niterói/RJ, ora de passagem por aqui, cuja capacidade para o presente ato e identidade ora reconheço com base nos documentos de identificação mencionados e apresentados pela representante da outorgante, cujas cópias ficam aqui arquivadas, do que dou fé, sendo-me dito que por este público instrumento a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, adiante denominado e qualificado, Outorgado: JOÃO MANOEL DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 07061096924 (contendo RG n. 236039111 do DETRAN/RJ) e do CPF n. 160.845.497-56, endereço eletrônico: comex@edmmoveis.com.br e telefone não informado, residente e domiciliado Avenida James Mendonça Clarck, nº 412, Pontinha - Araruama, RJ, telefone (22) 98105-0706. Poderes Outorgados: a outorgante, por seu representante, concede ao outorgado, amplos e especiais poderes para, em nome da outorgante e como se a própria fosse, representá-la junto aos Órgãos Públicos na esfera Feral, Estadual e Municipal e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT e FIRJAN, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para, negociar preços, formular lances, assinar proposta de preços, declarações, anexos, certificado de garantia e assistência técnica dos produtos, atas, contratos de fornecimento, termos aditivo, empenhos, ordem de fornecimento, autorização de fornecimento, interpor recursos, impugnações e constituir mandatário a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade, enfim promover, praticar e assinar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Esta procuração tem vigência por 1 (um) ano a contar da data de lavratura.

Certifico que a qualificação, incluindo o nome completo, do(a)s outorgante(s) e do(a)s procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)s outorgante(s), o(a)s qual(is) leu(ram) o presente instrumento e se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua precisão e veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelas pessoas jurídicas e naturais a quem este instrumento interessar. Assim o disse, e me pediu lhe lavrasse o presente em minhas notas, a qual, lhe sendo lida e achada conforme com o ajustado, aceita dispensando a presença das testemunhas em conformidade com Código normas da Corregedoria Geral da Justiça. Certifico que o presente será distribuído no prazo da lei. Certifico e porto por fé que as custas devidas pelo presente ato estão definidas nas Leis Estaduais n. 3350/99 e n. 6370/12 e, ainda, na Portaria n. 1863/2021 (publicada no DJE de 28/12/2021), da CGJ/RJ: a) emolumentos de R\$ 303,99 (Tabela 22 ou 7, nº 2, b), arquivamento de R\$ 12,84 (Tabela 16 ou 1, nº 4), duas comunicações de R\$ 14,88 cada uma (Tabela 16 ou 1, nº 5), totalizando R\$ 346,59; b) Acréscimos dos arts. 4º e 5º da Portaria n. 2.358/2018: R\$ 69,31 do FETJ, R\$ 17,32 do FUNDPERJ, R\$ 17,32 do FUNPERJ, Funarpen (4%) de R\$ 13,86, Distribuição de R\$ 36,53, RESSAG de R\$ 6,07 (atos gratuitos e PMCMV), totalizando R\$ 507,00, além do ISS de R\$ 7,07, perfazendo o total de R\$ 514,07. Eu, (a), David Porto da Silva, Substituto do Tabelião, lavrei, li, encerro o presente ato, colhendo as assinaturas, e eu, (a), José Guilherme Soares Filho, Tabelião, subscrevo: (a.) DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, rep. por FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO. N. A. D. A. M.A.I.S se continha no referido termo, trasladado na mesma data. Por ser verdade, eu, David Porto da Silva, Substituto do Tabelião, mandei extrair a presente, que assino.

DAVID PORTO DA SILVA

Substituto do Tabelião

CARTÓRIO DA 1ª CÍRCULO DISTRITO
David Porto da Silva
Substituto do Oficial
CAD. CGJ-RJ 94/10202



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGA 52330 IMI
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA - ADULTO
LOTE 03/ITEM 01



Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: CJA-06

CONJUNTO EMPILHAVEL - TAMANHO 6 ADULTO
LOTE 03- ITEM 02



Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.

Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática

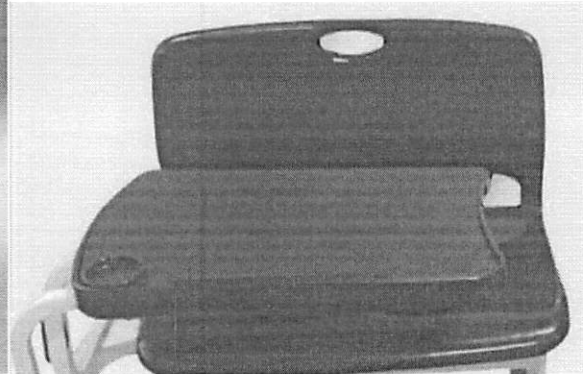
Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: CAE-CJA-06

CADEIRA COM PRANCHETA REGULAVEL ADULTO
LOTE 03/ITEM 03



Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário.

Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Obs.: Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica 41 mantendo o mesmo o design.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-F-6

CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL
LOTE 03/ITEM 04



Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).

Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.

Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.

Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm.

Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Obs.: Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica 41 mantendo o mesmo o design.

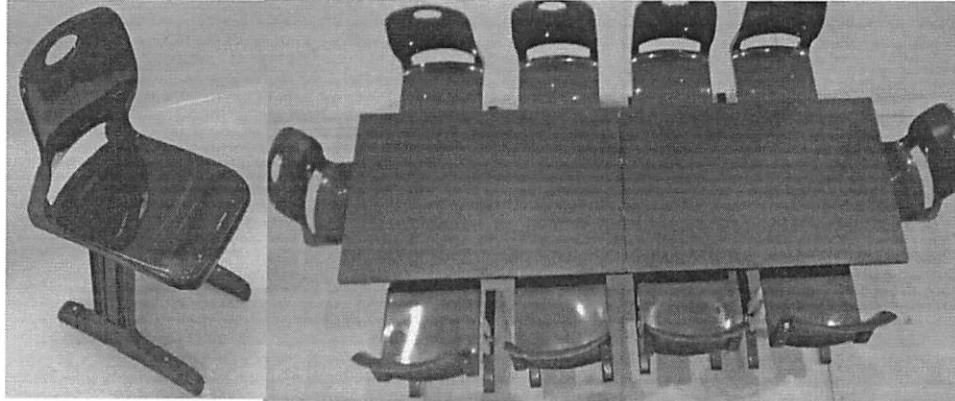
Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-U-6

CONJUNTO REFEITÓRIO COM 08 LUGARES - TAMANHO ADULTO LOTE 03/ ITEM 05



Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: PCR6-2T

CONJUNTO PROFESSOR LOTE 03/ITEM 06



Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

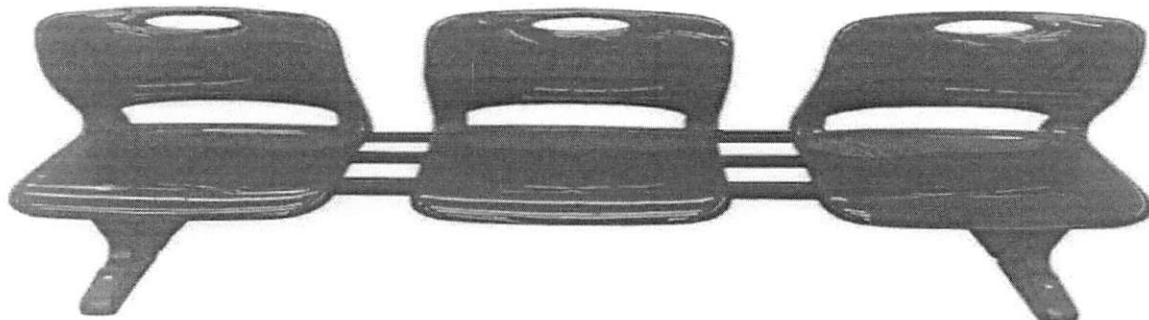
Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-CP6

CADEIRA ADULTO LONGARINA OBESO
LOTE 03/ITEM 07



Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: L-P-6-OB

CADEIRA ADULTO LONGARINA 3 LUGARES

LOTE 03/ITEM 09



Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: L-P-6

CISPAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

Unidade Gestora:	Consórcio Público Inter. Des. Sust. do Alto Paranaíba		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	10
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	18/11/2022 08:45:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	14/11/2022 18:00:00	Data Fim Propostas:	18/11/2022 08:30:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes do CISPAR, de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário

Às 08:45 horas do dia 18/11/2022, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria xxxxxx/202x, de xxx de xxxxxx de 202x. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 10/2022. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	Costa Representações	31.523.088/0001-50
DMX MOVEIS LTDA	DMX MÓVEIS	14.289.754/0001-18
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	DRA SOLUÇÃO	33.670.278/0001-25

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2022
FLS. 346
RUB. /

LOTES / ITENS

Nº 1 Situação: ADJUDICADO
Descrição: LOTE01
Quantidade: 1
Valor: 24.856.458,00
Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 24.038.350,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	24.852.560,000	24.852.560,000	17/11/2022 21:31:12	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	22.759.850,000	22.759.850,000	17/11/2022 19:41:06	CLASSIFICADA
DMX MOVEIS LTDA	19.818.440,000	19.818.440,000	17/11/2022 19:13:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	19.818.440,000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	DESCCLASSIFICADO	22.759.850,000
3 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	24.038.350,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:16	19.818.440,000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:50:16	22.759.850,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO
18/11/2022 08:52:42	24.038.350,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:16	24.852.560,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 10/2022

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0010001/2021
FLS. 347
RUB. _____

LOTES / ITENS

N° 2 Situação: ADJUDICADO
Descrição: LOTE 02
Quantidade: 1
Valor: 9.342.687,50
Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 8.986.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	9.339.750,000	9.339.750,000	17/11/2022 21:35:38	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	9.342.687,500	9.342.687,500	17/11/2022 19:54:45	CLASSIFICADA
DMX MOVEIS LTDA	5.242.875,000	5.242.875,000	17/11/2022 19:18:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.242.875,000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	8.986.000,000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	9.342.687,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:23	5.242.875,000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:53:31	8.986.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:23	9.339.750,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:23	9.342.687,500	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIBELA DO VALE
PROC. 0210021/2021
FLS. 348
RUB. _____

LOTES / ITENS

Nº 3 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 03

Quantidade: 1

Valor: 15.740.635,00

Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 15.174.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	15.733.500,000	15.733.500,000	17/11/2022 21:37:03	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	15.736.400,000	15.736.400,000	17/11/2022 20:03:37	CLASSIFICADA
DMX MOVEIS LTDA	10.573.640,000	10.573.640,000	17/11/2022 19:19:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	10.573.640,000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	15.174.000,000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	15.736.400,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:29	10.573.640,000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:54:09	15.174.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:29	15.733.500,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:29	15.736.400,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 319
RUB. _____

LOTES / ITENS

N° 4 Situação: ADJUDICADO
Descrição: LOTE04
Quantidade: 1
Valor: 6.393.698,00
Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 6.370.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	6.393.000,000	6.393.000,000	17/11/2022 21:39:50	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	6.394.000,000	6.394.000,000	17/11/2022 20:13:54	CLASSIFICADA
DMX MOVEIS LTDA	4.658.940,000	4.658.940,000	17/11/2022 19:21:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.658.940,000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	6.370.000,000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	6.394.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:34	4.658.940,000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:54:38	6.370.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:34	6.393.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:34	6.394.000,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2021
FLS. 350
RUB. _____

LOTES / ITENS

Nº 5 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 05

Quantidade: 1

Valor: 318.009,00

Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 307.200,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	317.400,000	317.400,000	17/11/2022 21:40:48	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	320.100,000	320.100,000	17/11/2022 20:16:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	307.200,000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	320.100,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:41:29	307.200,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:34:04	310.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:13	317.400,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:13	320.100,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2021
FLS. 351
RUB. _____

LOTES / ITENS

Nº 6 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 06

Quantidade: 1

Valor: 6.247.140,00

Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 6.036.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	6.244.000,000	6.244.000,000	17/11/2022 21:41:59	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	6.240.000,000	6.240.000,000	17/11/2022 20:19:35	CLASSIFICADA
DMX MOVEIS LTDA	4.752.000,000	4.752.000,000	17/11/2022 19:22:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCLASSIFICADO	4.752.000,000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	6.036.000,000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	6.240.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:18:18	4.752.000,000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 09:41:57	6.036.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:34:58	6.100.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:28:12	6.200.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:18	6.240.000,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO
18/11/2022 09:18:18	6.244.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02100091/2024
FLS. 352
RUB. _____

LOTES / ITENS

Nº 7 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 07

Quantidade: 1

Valor: 3.547.899,00

Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 3.426.900,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	3.547.500,000	3.547.500,000	17/11/2022 21:42:40	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	3.548.400,000	3.548.400,000	17/11/2022 20:21:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	3.426.900,000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	3.548.400,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:37:55	3.426.900,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:35:31	3.500.000,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:23	3.547.500,000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:23	3.548.400,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02.30.001/2021
FLS. 353
RUB. _____

LOTES / ITENS

Nº 8 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 08

Quantidade: 1

Valor: 13.024.980,00

Vencedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM 33.670.278/0001-25 Valor: 11.175.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM	12.967.000,000	12.967.000,000	17/11/2022 15:25:12	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	13.036.700,000	13.036.700,000	17/11/2022 20:25:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	ADJUDICADO	11.175.000,000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	13.036.700,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:42:05	11.175.000,000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:37:09	12.460.000,000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:26	12.967.000,000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:26	13.036.700,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 391
RUB. 7

LOTES / ITENS

N° 9 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 09

Quantidade: 1

Valor: 3.316.654,00

Vencedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM 33.670.278/0001-25 Valor: 3.142.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM	3.292.000,000	3.292.000,000	17/11/2022 15:38:43	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	3.321.000,000	3.321.000,000	17/11/2022 20:32:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	ADJUDICADO	3.142.000,000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	3.321.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:40:53	3.142.000,000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:26:11	3.160.000,000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:29	3.292.000,000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:29	3.321.000,000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210091/2021
FLS. 355
RUB. _____

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11 14:24	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Pedido de Impugnação LOUSART
17/11 14:24	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento pedido impugnação Lousart
17/11 14:25	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: pedido de Impugnação SIEG
17/11 14:26	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento pedido de Impugnação SIEG
17/11 14:26	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Pedido de Impugnação Projeto Mais
17/11 14:27	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento pedido de impugnação Projeto Mais
18/11 08:45	Sistema		Sessão pública aberta!
18/11 08:46	Pregoeiro		Bom dia Srs. Licitantes. Estamos dando início a sessão do Pregão Eletrônico n. 10/2022
18/11 08:47	Pregoeiro		A modalidade de disputa será no sistema aberto e fechado, ou seja, após a fase de lances abertos, o sistema automaticamente classificará as melhores propostas para a disputa no sistema fechado
18/11 08:47	Pregoeiro		Então não deixem de ofertar seus melhores lances
18/11 08:49	Pregoeiro		Peço ainda que antes de qualquer oferta, analisem seus valores levando em consideração todos os elementos que envolvam a entrega dos equipamentos, tais como: frete, aquisições fracionadas, prazo de entrega e pagamento, dentre outros que poderão influenciar no custo operacional das empresas
18/11 08:49	Pregoeiro		Lembrando ainda que se trata de regime de contratação via registro de preços, ou seja, o valor deverá ser mantido ao longo do período de vigência da Ata
18/11 08:50	Pregoeiro		Boa sorte a todos. Daremos agora início a fase de lances
18/11 08:50	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - LOTE01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 08:50	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 08:50	Sistema	3	Disputa do Lote/Item 3 - LOTE 03 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 08:50	Sistema	4	Disputa do Lote/Item 4 - LOTE04 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 08:51	Pregoeiro		Srs. Licitantes, foram abertos os lances para os itens 01 a 04. Aproveitem a oportunidade e ofertem seus melhores lances
18/11 08:56	Pregoeiro		Srs. Licitantes, aproveitem a oportunidade de ofertar novos lances
18/11 08:59	Pregoeiro		Srs. Licitantes, em breve o sistema entrará em encerramento aleatório para os itens 01 a 04, aproveitem o momento para ofertar seus melhores lances
18/11 09:05	Sistema	1	O lote/item nº 1 - LOTE01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:05	Sistema	2	O lote/item nº 2 - LOTE 02 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:05	Sistema	3	O lote/item nº 3 - LOTE 03 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:05	Sistema	4	O lote/item nº 4 - LOTE04 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:06	Pregoeiro		Srs. Licitantes, estamos na fase aleatória de lances para os itens 01 a 04. Ofertem seus melhores lances
18/11 09:07	Sistema	3	Fase de lances abertos do lote/item nº 3 - LOTE 03 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.573.640,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:07	Sistema	4	Fase de lances abertos do lote/item nº 4 - LOTE04 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.658.940,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:08	Pregoeiro		Srs. Licitantes, estamos na fase de lances fechados. O momento é agora
18/11 09:09	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/item nº 1 - LOTE01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 19.818.440,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:12	Sistema	2	Fase de lances abertos do lote/item nº 2 - LOTE 02 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 5.242.875,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 10/2022

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0230091/2024
 FLS. 356
 EPP

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11 09:12	Sistema	3	Fim do tempo fechado do lote/item n° 3 - LOTE 03. Disputa encerrada!
18/11 09:12	Sistema	3	O arrematante do item/lote n° 3 - LOTE 03 foi o fornecedor com valor R\$ 10.573.640,0000 !
18/11 09:12	Sistema	4	Fim do tempo fechado do lote/item n° 4 - LOTE04. Disputa encerrada!
18/11 09:12	Sistema	4	O arrematante do item/lote n° 4 - LOTE04 foi o fornecedor com valor R\$ 4.658.940,0000 !
18/11 09:14	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/item n° 1 - LOTE01. Disputa encerrada!
18/11 09:14	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - LOTE01 foi o fornecedor com valor R\$ 19.818.440,0000 !
18/11 09:17	Sistema	2	Fim do tempo fechado do lote/item n° 2 - LOTE 02. Disputa encerrada!
18/11 09:17	Sistema	2	O arrematante do item/lote n° 2 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R\$ 5.242.875,0000 !
18/11 09:17	Pregoeiro		Srs. Licitantes, encerrado os quatro primeiros lotes, daremos início a disputa dos lotes 05 a 09. Aproveitem a oportunidade de ofertar seus melhores lances
18/11 09:18	Sistema	5	Disputa do Lote/Item 5 - LOTE 05 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	6	Disputa do Lote/Item 6 - LOTE 06 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	7	Disputa do Lote/Item 7 - LOTE 07 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	8	Disputa do Lote/Item 8 - LOTE 08 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	9	Disputa do Lote/Item 9 - LOTE 09 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/11 09:24	Pregoeiro		Srs. Licitantes, vamos intensificar a oferta de lances.
18/11 09:30	Pregoeiro		Srs. Licitantes, estou aguardando novos e melhores lances. Ofertem seus melhores preços. Em breve o sistema entrará em tempo aleatório para os itens 05 a 09
18/11 09:33	Sistema	5	O lote/item n° 5 - LOTE 05 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	6	O lote/item n° 6 - LOTE 06 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	7	O lote/item n° 7 - LOTE 07 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	8	O lote/item n° 8 - LOTE 08 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	9	O lote/item n° 9 - LOTE 09 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:36	Pregoeiro		Srs Licitantes, todos os lotes restantes estão em tempo aleatório. Ofertem seus melhores lances
18/11 09:37	Sistema	7	Fase de lances abertos do lote/item n° 7 - LOTE 07 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.500.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:39	Sistema	5	Fase de lances abertos do lote/item n° 5 - LOTE 05 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 310.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:40	Sistema	9	Fase de lances abertos do lote/item n° 9 - LOTE 09 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.160.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:40	Pregoeiro		Srs. Licitantes, já temos lotes em sistema fechado. O momento de ofertar seus melhores lances é agora
18/11 09:41	Sistema	6	Fase de lances abertos do lote/item n° 6 - LOTE 06 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.752.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:41	Sistema	8	Fase de lances abertos do lote/item n° 8 - LOTE 08 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12.460.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:42	Sistema	7	Fim do tempo fechado do lote/item n° 7 - LOTE 07. Disputa encerrada!
18/11 09:42	Sistema	7	O arrematante do item/lote n° 7 - LOTE 07 foi o fornecedor com valor R\$ 3.426.900,0000 !
18/11 09:42	Sistema	7	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 10/2022

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 00210001/2021
FLS. 357
RUB. _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11 09:44	Sistema	5	Fim do tempo fechado do lote/item n° 5 - LOTE 05. Disputa encerrada!
18/11 09:44	Sistema	5	O arrematante do item/lote n° 5 - LOTE 05 foi o fornecedor com valor R\$ 307.200,0000 !
18/11 09:44	Sistema	5	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
18/11 09:44	Pregoeiro		Srs. Licitantes, não percam a oportunidade... ofertem seus melhores preços agora. Sistema em lances fechados
18/11 09:45	Sistema	9	Fim do tempo fechado do lote/item n° 9 - LOTE 09. Disputa encerrada!
18/11 09:45	Sistema	9	O arrematante do item/lote n° 9 - LOTE 09 foi o fornecedor com valor R\$ 3.142.000,0000 !
18/11 09:46	Sistema	6	Fim do tempo fechado do lote/item n° 6 - LOTE 06. Disputa encerrada!
18/11 09:46	Sistema	6	O arrematante do item/lote n° 6 - LOTE 06 foi o fornecedor com valor R\$ 4.752.000,0000 !
18/11 09:46	Sistema	8	Fim do tempo fechado do lote/item n° 8 - LOTE 08. Disputa encerrada!
18/11 09:46	Sistema	8	O arrematante do item/lote n° 8 - LOTE 08 foi o fornecedor com valor R\$ 11.175.000,0000 !
18/11 09:46	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
18/11 09:52	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, os itens 05 e 07 se encontram em situação de desempate ME/EPP. Será aberto a oportunidade de que a empresa ME/EPP dentro do raio do menor preço ofereça nova proposta
18/11 09:52	Sistema	5	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
18/11 09:52	Sistema	7	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
18/11 09:57	Sistema	5	O prazo para desempate da empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO acabou.
18/11 09:57	Sistema	7	O prazo para desempate da empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO acabou.
18/11 09:59	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, encerrado o prazo de desempate dos lotes 05 e 07, passarei a negociar individualmente cada um dos lotes com o licitante detentor da melhor oferta
18/11 09:59	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que dentro de suas possibilidades, ofertem novo e melhor valor
18/11 09:59	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - LOTE01!
18/11 09:59	Sistema	1	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - LOTE01 no local de envio de lances!
18/11 09:59	Sistema	2	Aberta a negociação do item 2 - LOTE 02!
18/11 09:59	Sistema	2	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 2 - LOTE 02 no local de envio de lances!
18/11 09:59	Sistema	3	Aberta a negociação do item 3 - LOTE 03!
18/11 09:59	Sistema	3	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 3 - LOTE 03 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	4	Aberta a negociação do item 4 - LOTE04!
18/11 10:00	Sistema	4	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 4 - LOTE04 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	5	Aberta a negociação do item 5 - LOTE 05!
18/11 10:00	Sistema	5	O licitante DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 5 - LOTE 05 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	6	Aberta a negociação do item 6 - LOTE 06!
18/11 10:00	Sistema	6	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 6 - LOTE 06 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	7	Aberta a negociação do item 7 - LOTE 07!
18/11 10:00	Sistema	7	O licitante DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 7 - LOTE 07 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	8	Aberta a negociação do item 8 - LOTE 08!
18/11 10:00	Sistema	8	O licitante DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 8 - LOTE 08 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	9	Aberta a negociação do item 9 - LOTE 09!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2024
FLS. 358
RUB. _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11 10:00	Sistema	9	O licitante DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 9 - LOTE 09 no local de envio de lances!
18/11 10:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, peço a todos que ofertem novos e melhores valores para cada um dos lotes. Lembrando que após a fase de negociação, será solicitado o envio das propostas de preços reajustadas aos lances ofertados
18/11 10:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Será concedido um prazo de 10 minutos para que todos possam analisar suas propostas e conceder seus melhores preços, dentro de cada lote onde o licitante é detentor do melhor preço
18/11 10:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, vamos melhorar esses lances
18/11 10:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo novos descontos até as 10:12
18/11 10:15	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, encerrado o prazo de negociação, será aberto o prazo de envio das propostas de preço realinhadas aos lances ofertados.
18/11 10:19	Rodrigo Cardoso de Paiva		Será concedido o prazo de 2h para o envio das propostas realinhadas, que devem ser feitas exclusivamente no sistema eletrônico
18/11 10:20	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DMX MOVEIS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta reajustada ao valor dos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2022 12:30:00
18/11 10:21	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO. Documento: Solicito o envio da proposta reajustada ao valor dos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2022 12:30:00
18/11 10:21	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta reajustada ao valor dos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2022 12:30:00
18/11 10:22	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, a sessão será suspensa até as 13h de hoje, 18/11/2022, para que possamos aguardar o envio das propostas realinhadas das empresas detentoras dos melhores lances
18/11 10:22	Rodrigo Cardoso de Paiva		Até breve
18/11 10:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA!
18/11 10:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DMX MOVEIS LTDA!
18/11 10:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO!
18/11 13:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes. Todos os licitantes enviaram a proposta dentro do prazo estipulado
18/11 13:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Pregoeiro irá agora analisar a documentação apresentada. Pela quantidade de documentos enviados pelos Licitantes detentores dos melhores lances, será necessário a suspensão da sessão até terça-feira, 22/11/2022, às 8h30m
18/11 13:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar todas as sessões e comunicações via chat
18/11 13:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos um bom final de semana. Até breve.
22/11 08:32	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes
22/11 08:36	Rodrigo Cardoso de Paiva		Segue anexo o relatório com a análise da documentação de habilitação das empresas detentoras dos melhores lances
22/11 08:39	Rodrigo Cardoso de Paiva		Com a decisão de inabilitação das empresas DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA e DMX MOVEIS LTDA, serão convocadas as empresas melhores classificadas em cada lote para negociação dos valores dos lances ofertados.
22/11 08:40	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Análise dos documentos de habilitação
22/11 08:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		Os motivos da inabilitação das licitantes estão descritos no documento enviado
22/11 08:41	Sistema		O fornecedor DMX MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: a) apresentou Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial VENCIDA (item 12.1.1 do Edital); b) Não comprovou sua qualificação técnica para os lotes 01, 02, 03 e 06 (item 12.3.1.1 do Edital).
22/11 08:41	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 1 - LOTE01 é o fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO.
22/11 08:41	Sistema	2	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 2 - LOTE 02 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
22/11 08:41	Sistema	3	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 3 - LOTE 03 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
22/11 08:41	Sistema	4	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 4 - LOTE04 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 359
RUB. _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/11 08:41	Sistema	6	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 6 - LOTE 06 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
22/11 08:42	Sistema		O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: a) não comprovou sua qualificação técnica para os lotes 08 e 09 (item 12.3.1.1 do Edital).
22/11 08:42	Sistema	8	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 8 - LOTE 08 é o fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO.
22/11 08:42	Sistema	9	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 9 - LOTE 09 é o fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO.
22/11 08:44	Rodrigo Cardoso de Paiva		Apenas uma correção. O motivo de desclassificação da empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA é pq a empresa não comprovou sua qualificação técnica para os lotes 08 e 09 (item 12.3.1.1 do Edital), e não os itens 01, 02, 03, 04 e 06.
22/11 08:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
22/11 08:45	Rodrigo Cardoso de Paiva		Está aberta a fase de negociações dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09
22/11 08:47	Rodrigo Cardoso de Paiva		Será concedido o prazo de 10 minutos para que as empresas convocadas ofertem novo e melhor valor
22/11 08:49	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, é importante para essa administração que sejam ofertados novos valores na fase de negociação. Tenho certeza de que podem melhorar seus preços
22/11 08:59	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, a possibilidade de negociação ficará aberta para que os licitantes convocados possam ofertar novos e melhores lances
22/11 09:00	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - LOTE01 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	1	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - LOTE01.
22/11 09:00	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:17
22/11 09:00	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item nº 2 - LOTE 02 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	2	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 2 - LOTE 02.
22/11 09:00	Sistema	2	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:17
22/11 09:00	Sistema	3	Fase de negociação do Lote/Item nº 3 - LOTE 03 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	3	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 3 - LOTE 03.
22/11 09:00	Sistema	3	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	4	Fase de negociação do Lote/Item nº 4 - LOTE04 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	4	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 4 - LOTE04.
22/11 09:00	Sistema	4	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	5	Fase de negociação do Lote/Item nº 5 - LOTE 05 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	5	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 5 - LOTE 05.
22/11 09:00	Sistema	5	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	6	Fase de negociação do Lote/Item nº 6 - LOTE 06 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	6	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 6 - LOTE 06.
22/11 09:00	Sistema	6	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	7	Fase de negociação do Lote/Item nº 7 - LOTE 07 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	7	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 7 - LOTE 07.
22/11 09:00	Sistema	7	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	8	Fase de negociação do Lote/Item nº 8 - LOTE 08 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	8	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 8 - LOTE 08.
22/11 09:00	Sistema	8	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210091/2021
FLS. 360
RUB. _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/11 09:00	Sistema	9	Fase de negociação do Lote/Item n° 9 - LOTE 09 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	9	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 9 - LOTE 09.
22/11 09:00	Sistema	9	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Dando continuidade, irei analisar a documentação da empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO liberada pelo Sistema, e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA frente aos novos lotes em que detêm a melhor proposta
22/11 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, solicito que as empresa detentoras dos melhores lances enviem a proposta de preço readequada aos seus lances
22/11 09:03	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Proposta realinhada aos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/11/2022 11:30:00
22/11 09:03	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO. Documento: Proposta realinhada aos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/11/2022 11:30:00
22/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		A sessão será suspensa até as 13h de hoje, 22/11/2022, para que possamos aguardar o envio das propostas realinhadas
22/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 10/2022
22/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Até breve
22/11 09:07	Sistema	1	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:07	Sistema	2	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:07	Sistema	3	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:07	Sistema	4	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:08	Sistema	6	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:09	Sistema	7	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Atentar p/ item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário (aceitação).. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 10:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA!
22/11 13:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes
22/11 13:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Daremos continuidade a sessão do Pregão Eletrônico n° 10/2022

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 02.10001/2024
 FLS. 361
 RUA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/11 13:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		Inicialmente, é necessário destacar sobre a abertura do prazo para interposição de recurso administrativo. Irei disponibilizar a todos, no campo documento, relatório e peça que todos façam a leitura
22/11 13:08	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: relatório sobre abertura de intenção de recurso
22/11 13:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		Como bem explicado na Lei nº 14.133/21 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, será aberto o prazo para interposição de recurso após a análise das amostras das empresas provisoriamente vencedoras
22/11 13:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Assim, nenhuma empresa será prejudicada no seu direito de interposição de recurso
22/11 13:12	Rodrigo Cardoso de Paiva		Em relação a documentação de habilitação das empresas DMX e DRA., alertado pela consultoria jurídica, foi promovida nova análise dos documentos de qualificação técnica das licitantes
22/11 13:12	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, será disponibilizado no campo "DOCUMENTO" novo relatório a respeito dos atestados apresentados pelas empresa
22/11 13:13	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Reanálise da qualificação técnica DMX e DRA
22/11 13:17	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tendo como base novamente a Lei nº 14.133/2021 (art. 64, I) e previsão do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, o Pregoeiro decide abrir diligência junto as empresas DMX e DRA para que possam enviar documentação complementar afim de comprovar informações contidas nos atestados de capacidade técnica
22/11 13:18	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DMX MOVEIS LTDA. Documento: Abrir diligência junto a empresa DMX MOVEIS LTDA (art. 64 da Lei nº 14.133/21) para que a empresa envie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas documentos que comprove o fornecimento dos equipamentos descritos no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Mariana/PR. Deverão ser apresentadas notas fiscais dos produtos afim de comprovação do atestados, sob pena de inabilitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/11/2022 13:20:00
22/11 13:19	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO. Documento: abrir diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/21) para que a empresa envie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas documentos que comprovem os quantitativos dos atestados apresentados para o lote 08. Deverão ser apresentadas notas fiscais dos produtos afim de comprovação dos atestados, sob pena de inabilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/11/2022 13:20:00
22/11 13:20	Rodrigo Cardoso de Paiva		Foi aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as empresas convocadas enviem os documentos solicitados em sede de diligência, sob pena de inabilitação
22/11 13:21	Rodrigo Cardoso de Paiva		A sessão será suspensa até as 13h30m de amanhã, 23/11/2022 para que possamos aguardar o envio dos documentos solicitados às empresas DMX e DRA
22/11 13:21	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2022. Até amanhã, 23/11/2022 às 13h30m
22/11 13:21	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi cancelada!
22/11 22:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO!
23/11 13:33	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes
23/11 13:36	Rodrigo Cardoso de Paiva		Conforme determinado na sessão de 22/11/2022, a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO enviou documentação afim de atender a diligência, prevista no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021 e ainda no edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022
23/11 13:37	Rodrigo Cardoso de Paiva		Já a empresa DMX MOVEIS LTDA não enviou a documentação solicitada para comprovação do atestado de Santa Mariana
23/11 13:38	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Pregoeiro agora irá analisar os documentos enviados pela empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCACAO bem como os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA em face dos novos lotes em que foi convocada
23/11 13:39	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, a será será suspensa até segunda-feira, 28/11/2022, às 09h, onde retornaremos com a análise dos documentos de qualificação técnica
23/11 13:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		Mais uma vez peço a todos que continuem acompanhando a todas as sessões públicas do Pregão Eletrônico nº 10/2022
23/11 13:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos uma boa tarde. Até segunda-feira, 28/11/2022, Às 9h, quando retornaremos
28/11 09:00	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs Licitantes
28/11 09:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Como informado na sessão anterior, a empresa DMX MOVEIS LTDA nao envio, via sistema, a documentacao referente a diligencia aberta pelo Pregoeiro
28/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		ocorre que a empresa entrou em contato com o CISPARI informando que nao esava conseguindo anexar os documentos no sistema, e os enviou por e-mail
28/11 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Mas e necessario analisarmos o que diz o Decreto n. 10.024/2019
28/11 09:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		rt. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2021

FLS. 362

RUB. _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 09:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
28/11 09:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Prazo informado no § 2º do art. 38 e de 2h. O Pregoeiro concedeu 24, tempo bem maior do que o determinado pelo Decreto
28/11 09:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Decreto também e claro ao determinar que toda documentação complementar deve ser enviada via sistema
28/11 09:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Mesmo tendo enviado de maneira divergente do que determinou o Pregoeiro, e do que determina a Lei, o arquivo enviado foi analisado pelo Pregoeiro
28/11 09:15	Rodrigo Cardoso de Paiva		As NFs apresentadas somam o total de 890 assentos poliesportivos, quantidade inferior aos 10% exigidos no Edital, conforme item 12.3.1.1 do Edital
28/11 09:19	Rodrigo Cardoso de Paiva		Nesse sentido, o Pregoeiro decide por manter a inabilitação da empresa no lote 06 por não comprovar sua qualificação técnica, e em todos os lotes pelo motivo anteriormente informado (item 12.1.1 do Edital, certidão vencida)
28/11 09:22	Rodrigo Cardoso de Paiva		Em relação a documentação complementar enviada pela empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO, foram enviadas nfs que comprovam o fornecimento dos equipamentos a Prefeitura de Araxá e Prefeitura de Poso Alegre, em quantidade suficiente conforme exigido no item 12.3.1.1 do Edital
28/11 09:25	Rodrigo Cardoso de Paiva		Por esse motivo, decido pela reconsideração da decisão de inabilitar a empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO referente aos lotes 08 e 09
28/11 09:26	Sistema	8	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi reabilitado no Lote/Item nº 8 - LOTE 08. Motivo: Reconsideração da decisão de inabilitar a empresa, uma vez que a mesma comprovou, após diligência realizada, que atende as exigências de qualificação técnica
28/11 09:26	Sistema	9	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi reabilitado no Lote/Item nº 9 - LOTE 09. Motivo: Reconsideração da decisão de inabilitar a empresa, uma vez que a mesma comprovou, após diligência realizada, que atende as exigências de qualificação técnica
28/11 09:31	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, em relação a documentação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, ainda estamos promovendo a análise da documentação de qualificação técnica e dos laudos e certificados apresentados para os equipamentos. Nesse sentido, a sessão será suspensa até quinta-feira, 01/12/2022, às 13h, onde retornaremos com a decisão de aceitação ou não da proposta, se houver necessidade de solicitação de amostras e abertura do prazo para interposição de recursos. Por esse motivo, CONTINUEM acompanhando todas as sessões do Pregão Eletrônico 10/2022
28/11 09:32	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo todos na sessão do dia 01/12/2022, às 13h. Até breve
01/12 13:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes.
01/12 13:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Segue na aba DOCUMENTOS análise da documentação de habilitação da empresa COSTA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO
01/12 13:03	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Análise dos documentos de habilitação COSTA REPRESENTAÇÃO
01/12 13:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Pelos motivos descritos no relatório de análise, decido pela inabilitação da empresa COSTA REPRESENTAÇÃO no lote 01
01/12 13:04	Sistema	1	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 1 - LOTE01. Motivo: 1) Inabilitar a empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI uma vez que: a) apresentou Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial VENCIDA (item 12.1.1 do Edital); b) Não comprovou sua qualificação técnica para o lote 01 (item 12.3.1.1 do Edital); c) O Capital Social da empresa não atende ao item 12.1.5 do Edital
01/12 13:04	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 1 - LOTE01 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
01/12 13:06	Rodrigo Cardoso de Paiva	1	Sr Licitante DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com a convocação para o Lote 01, solicito que envie, no prazo de 2h, a proposta realinhada com os lances ofertados do Lote 01
01/12 13:09	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta realinhada, contendo agora o Lote 01, no prazo de 2h. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/12/2022 15:09:00
01/12 13:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		Sr Licitante Delta, será reaberto a fase de negociação de preços em vista da quantidade de lotes em que a empresa se encontra até o momento classificada como detentora dos melhores lances
01/12 13:10	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/12 13:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço que analise os valores ofertados e que, dentro da sua possibilidade, ofereça novo e melhor valor para os lotes de 01 a 07
01/12 13:12	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, a sessão será suspensa até amanhã, 02/12/2022, sexta-feira, às 8h30m para que possamos aguardar o envio da proposta realinhada referente ao lote 01, e concluir a análise da qualificação técnica da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA frente aos lotes 01 a 07
01/12 13:13	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem acompanhando a todas as sessões deste Pregão Eletrônico, conforme determina o Decreto n. 10.024/2019, para que seja possível, no momento adequado e oportuno, apresentarem seu Direito de Petição
01/12 13:14	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo todos vocês amanhã, terça-feira, 02/12/2022, às 8h30m

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2021
 FLS. 363
 RUA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/12 13:14	Rodrigo Cardoso de Paiva		Até breve !
01/12 14:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA!
02/12 08:37	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes
02/12 08:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		No campo "DOCUMENTOS" será disponibilizado o relatório com a análise da documentação de qualificação técnica da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
02/12 08:41	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Análise qualificação técnica empresa DELTA
02/12 08:42	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, após análise dos atestados e laudos apresentados, o Pregoeiro decide pela habilitação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA referente aos lotes de 01 a 07
02/12 08:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/12 08:50	Rodrigo Cardoso de Paiva		Como a empresa DMX MOVEIS LTDA já manifestou anteriormente sua intenção de interposição de recurso, será aberto o prazo para envio das peças recursais, no prazo de 03 dias úteis, e no mesmo prazo, as contrarrazões
02/12 08:50	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - LOTE01 encerrada.
02/12 08:50	Sistema	1	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - LOTE01.
02/12 08:50	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/12/2022 09:20:29
02/12 08:50	Sistema	8	Fase de negociação do Lote/Item nº 8 - LOTE 08 encerrada.
02/12 08:50	Sistema	8	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 8 - LOTE 08.
02/12 08:50	Sistema	8	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/12/2022 09:20:29
02/12 08:50	Sistema	9	Fase de negociação do Lote/Item nº 9 - LOTE 09 encerrada.
02/12 08:50	Sistema	9	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 9 - LOTE 09.
02/12 08:50	Sistema	9	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/12/2022 09:20:29
02/12 08:51	Rodrigo Cardoso de Paiva		Apesar do sistema ter aberto prazo para interposição de recurso apenas para os lotes 01, 08 e 09, não é necessário que a empresa se manifeste novamente. Sua intenção já está registrada no sistema e o prazo será concedido para todos os lotes
02/12 08:53	Sistema	7	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 7 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	7	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 7 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	7	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	6	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 6 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	6	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 6 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	6	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	4	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 4 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	4	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 4 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	4	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	3	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 3 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	3	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 3 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	3	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	2	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 2 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	2	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 2 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	2	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	1	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 1 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
 PROC 02.000.1/2022
 FLS. 364
 RUB. /

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/12 08:53	Sistema	1	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 1 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	1	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:54	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, o prazo final para o envio do Recurso é até as 18h do dia 07/12/2022, EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA
02/12 08:55	Rodrigo Cardoso de Paiva		As Contrarrazões devem ser enviadas até o dia 12/12/2022, às 18h, também EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA
02/12 08:57	Rodrigo Cardoso de Paiva		A sessão será suspensa até o dia 13/12/2022, às 9h, para aguardarmos o envio das peças das empresas Recorrente e Recorrida(s)
02/12 08:57	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem acompanhando a todas as sessões do Pregão Eletrônico n° 10/2022
02/12 08:58	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos uma boa sexta-feira e um ótimo final de semana. Aguardo vocês no dia 13/12/2022, às 9h
07/12 17:08	Sistema	7	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 7.
07/12 17:08	Sistema	6	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 6.
07/12 17:08	Sistema	4	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 4.
07/12 17:09	Sistema	3	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 3.
07/12 17:09	Sistema	2	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 2.
07/12 17:09	Sistema	1	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 1.
12/12 17:56	Sistema	7	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 7 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	6	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 6 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	4	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 4 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	3	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 3 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	2	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 2 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	1	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 1 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
13/12 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs Licitantes
13/12 09:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		As empresas DMX e Delta enviaram as peças recursais
13/12 09:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		As mesmas serão analisadas e julgadas pelo Pregoeiro. A sessão permanecerá suspensa até sexta-feira 16/12/2022 onde retornaremos com o julgamento do Recurso interposto
13/12 09:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem acompanhando as sessões do Pregão Eletrônico 10/2022
13/12 09:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo todos vocês na sexta-feira 16/12/2022, as 9h
16/12 09:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes.
16/12 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		o recurso contra a decisão do Pregoeiro e as respectivas contrarrazões foram interpostos, tempestiva e motivadamente, atendendo aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 165 da Lei n° 14.133/2021, razão pela qual foram recebidos.
16/12 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Necessário mais uma vez destacar que todo o processo do pregão eletrônico n° 10/2022 foi realizado sob o diploma legal da NOVA LEI DE LICITAÇÕES n° 14.133/2021
16/12 09:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Disponibilizarei no campo "documento" a análise final das peças recursais enviadas
16/12 09:03	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento Recurso Administrativo
16/12 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Analisados todos os pontos apresentados na peça da empresa Recorrente, com base no que determina a NOVA LEI DE LICITAÇÕES n° 14.133/2021, o Edital do Pregão Eletrônico n° 10/2022, a farta doutrina e jurisprudência aqui apresentada:
16/12 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Decido INDEFERIR INTEGRALMENTE o recurso administrativo interposto, considerando-o IMPROCEDENTE.
16/12 09:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Ratifico e mantenho as decisões atacadas.
16/12 09:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		O processo agora será enviado a Autoridade Superiora para a devida Adjudicação e Homologação do resultado do certame às empresas detentoras dos melhores lances e que comprovaram o atendimento às condições de habilitação do edital
16/12 09:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		Agradecemos a participação de todos no certame.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 10/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 365
RUB. 7

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Encerro aqui a sessão do Pregão Eletrônico do Pregão Eletrônico nº 10/2022.
16/12 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos um bom final de semana.
16/12 09:36	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - LOTE01 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	2	O Lote/Item nº 2 - LOTE 02 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	3	O Lote/Item nº 3 - LOTE 03 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	4	O Lote/Item nº 4 - LOTE04 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	5	O Lote/Item nº 5 - LOTE 05 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	6	O Lote/Item nº 6 - LOTE 06 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	7	O Lote/Item nº 7 - LOTE 07 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	8	O Lote/Item nº 8 - LOTE 08 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	9	O Lote/Item nº 9 - LOTE 09 foi ADJUDICADO.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	Costa Representações	31.523.088/0001-50
Contato: Flávio Costa	(34)9111-3407	costacomerciomg@gmail.com
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	11.676.271/0001-88
Contato: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA	(22)2664-4090	licitadelta@gmail.com
DMX MOVEIS LTDA	DMX MÓVEIS	14.289.754/0001-18
Contato: Jayme Barros Coelho	(41)9954-6903	licitacao@dmxmoveis.com.br
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	DRA SOLUÇÃO	33.670.278/0001-25
Contato: BARBARA CRISTHIANE	(34)3216-7961	draescritorio@hotmail.com

Maísa De Oliveira Rosa Braz/Equipe de Apoio

Rodrigo Cardoso de Paiva/Pregoeiro

Danilo Leonel Ramos/Equipe de Apoio

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba
 Pregão Eletrônico nº 10/2022
 Processo de Administrativo nº 10/2022

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: Delta Produtos e Serviços Ltda.		
CNPJ: 11.676.271/0001-88	Inscrição Estadual: 79.004.650	
Endereço: Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital - Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000		
Tel./Fax: (22) 2664-4090	E-mail: licitacao@deltamoveis.com.br	
Banco: Bradesco	Agência: 1882-1	Conta Corrente: 023797-3
Representante legal: João Manoel De Souza Lima, assistente comercial, portador da Cédula de Identidade n.º 23.603.911-1 Detran/RJ e do CPF n.º CPF: 160.845.497-56		

LOTE 03 - ADULTO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto.</p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e</p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-6	R\$ 1.319,00	R\$ 2.638.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
02	<p>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. - TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta</p>	Conj.	3.000	Própria/ Desk/ CAE-CJA 06	R\$ 856,00	R\$ 2.568.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
03	<p>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto</p> <p>Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário.</p> <p>Os dispositivos de regulação na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de</p>	Un	2.000	Própria/ Desk/ PF6	R\$ 939,00	R\$ 1.878.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.</p> <p>Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.</p> <p>Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p> <p>Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica 41 mantendo o mesmo o design.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; 					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
04	<p>Cadeira com prancheta lateral. Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/-5%). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p>	Un	1.000	Própria/ Desk/ PU6	R\$ 763,00	R\$ 763.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p> <p>Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das 					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
05	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares.</p> <p>Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a</p>	Conj.	200	Própria/ Desk/ PCR6-2T	R\$ 9.280,00	R\$ 1.856.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo. 					
06	Conjunto professor.	Conj.	400	Própria/ Desk/	R\$ 3.085,00	R\$ 1.234.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato</p>		PCP-6		
--	--	-------	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo</p>					
--	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
07	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento.</p>	Un	200	Própria/ Desk/ LP6-OB	R\$ 3.298,00	R\$ 659.600,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; 					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.					
08	<p>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras - tamanho adulto</p> <p>Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.</p> <p>Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.</p> <p>Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>	Conj.	400	Própria/ Desk/ PCHX-6	R\$ 5.996,00	R\$ 2.398.400,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</p> <p>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
09	<p>Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares.</p> <p>Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma</p>	Un	500	Própria/ Desk/ L-P-6	R\$ 2.358,00	R\$ 1.179.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do 					
---	--	--	--	--	--



TRIZIDELA DO VALE
PRDC. 0210001/2024
FLS. 386
RUB. ✓

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.						
VALOR TOTAL DO LOTE 03: VINTE E OITO MILHÕES, SESSENTA E SEIS MIL REAIS.						R\$ 15.174.000,00

Validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados a partir da sessão inaugural, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento

Informamos, outrossim, que o preço acima proposto, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do Objeto do Processo Licitatório em epigrafe, tais como os encargos – obrigações sociais, impostos, taxas e outros –, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Vitória/ES 22 de novembro de 2022.

João Manoel de Souza Lima

João Manoel de Souza Lima

CI 236039111

CPF 160.845.497-56

Procurador

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02 10001/2022 LI
FLS. 387
RUB. _____



000

001433

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Sr. César Caetano de Almeida Filho
D.D. Presidente do CISPAr

PROCESSO Nº 10/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: R Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAr de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário

Através do presente, o Pregoeiro deste Consórcio envia a Vossa Excelência o processo da Licitação nº 10/2022, contendo o julgamento das propostas e documentação de habilitação do presente certame ao Consórcio das empresas **DRA Solução Comercial em Educação Ltda**, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188, e **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, devidamente instruído e concluso, para homologação e adjudicação.

Patos de Minas, 20/12/2022.

Atenciosamente,


Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

001434

PROCESSO Nº 10/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro, designado através da portaria nº 03/2022, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nesta data, a referida decisão constante da Ata anexa considerando vencedoras da licitação, objeto do processo licitatório em epígrafe para Consórcio de empresas:

DRA Solução Comercial em Educação Ltda

Lote 08: R\$ 11.175.000,00

Lote 09: R\$ 3.142.000,00

Delta Produtos e Serviços Ltda

Lote 01: R\$ 24.038.350,00

Lote 02: R\$ 28.986.000,00

Lote 03: R\$ 15.174.000,00

Lote 04: R\$ 6.370.200,00


Lote 05: R\$ 307.200,00

Lote 06: R\$ 6.036.000,00

Lote 07: R\$ 3.426.900,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes,

Patos de Minas, aos 20 de dezembro de 2022.


César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISPAR



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210091/2021
FLS. 389
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2022

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR e Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor **João Manoel De Souza Lima**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 160.845.497-56, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº10/2022 realizado em 18/11/2022**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022, realizado pelo **CISPAR**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

JOAO MANOEL DE
SOUZA
LIMA:16084549756

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE SOUZA
LIMA:16084549756
Dados: 2022.12.20 07:48:27 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210021/2021
 FLS. 390
 RUB. _____

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CISPAR.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo**:

LOTE 01

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; Mesa tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-3	R\$ 1.074,00	R\$ 2.148.000,00
02	<p>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 3 (INFANTIL) – COR AMARELA. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício</p>	Conj.	1.500	Própria/ Desk/ CAE-CJA 03	R\$ 795,00	R\$ 1.192.500,00

	<p>de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 580mm.</p> <p>Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa.</p> <p>Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta.</p> <p>Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Apresentar junto a proposta:</p> <p>Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
03	<p>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.</p> <p>Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil</p> <p>Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm.</p> <p>Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm.</p> <p>Sapatos calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008.</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes.</p> <p>Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes.</p> <p>Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material</p>	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CT3-LP-C	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580.000,00
						3

	<p>plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Mesa central sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
04	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR.</p> <p>Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm.</p> <p>Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p> <p>Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras</p>	Conj.	200	Própria/ Desk/ PCM4-REG	R\$ 7.027,00	R\$ 1.405.400,00
						4

	<p>medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo. 					
05	<p>Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.</p> <p>Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmx800mm de diâmetro, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), 	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CPE-3	R\$ 2.672,00	R\$ 2.672.000,00

	para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.					
06	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p>Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>	Conj.	500	Delta/ Desk/ P-CR3-2T	RS 7.006,00	RS 3.503.000,00
07	<p>Estante em tubo de Aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (Guarda Tudo). Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 100 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 210 mm de largura,</p>	Un	500	Própria/ Desk/ EST-3	RS 2.231,00	RS 1.115.500,00

	altura das laterais e fundos 170 mm de altura, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm, com espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos. Apresentar junto a proposta: - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.					
08	PISOS em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m². Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos - Catálogo.	M²	5.000	Desk/ Desk/ PISO	R\$ 520,00	R\$ 2.600.000,00
09	Arremates laterais para Pisos Plásticos Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates laterais para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. - Catálogo.	Un	1.000	Desk/ Desk/ PISO-L	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00
10	Arremates de quina para Pisos Plásticos Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates de quina para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. - Catálogo.	Un	500	Desk/ Desk/ PISO-Q	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
11	Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho infantil. Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 590mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira,	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CHX-3	R\$ 4.011,00	R\$ 2.807.700,00



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2024
 FLS. 396
 RUB. _____

<p>fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo. 				
<p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DO LOTE 01: VINTE E QUATRO MILHÕES, TRINTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.</p>				<p style="text-align: right;">RS 24.038.350,00</p>

LOTE 02

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio.</p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida</p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-4	RS 1.202,00	RS 2.404.000,00
						8

	do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.					
02	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 4 JUVENIL - COR VERMELHO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno Estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CAE-CJA 04	R\$ 828,00	R\$ 1.656.000,00
03	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 08 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca	Conj.	250	Própria/ Desk/ PCR4-2T	R\$ 8.478,00	R\$ 2.119.500,00

	<p>injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
04	<p>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio.</p> <p>Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.</p> <p>Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.</p>	Conj.	500	Própria/ Desk/ P-CHX-4	R\$ 5.613,00	R\$ 2.806.500,00
						10

<p>Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo. 				
VALOR TOTAL DO LOTE 02: DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS.				RS 8.986.000,00

LOTE 03

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto.</p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm.</p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-6	RS 1.319,00	RS 2.638.000,00

	<p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
02	<p>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>	Conj.	3.000	Própria/ Desk/ CAE-CJA 06	RS 856,00	RS 2.568.000,00
03	<p>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto</p> <p>Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo</p>	Un	2.000	Própria/ Desk/ PF6	RS 939,00	RS 1.878.000,00 12



TRIZIDELA DO VALE
 PROC 02.0001/2021
 FLS. 401
 RUB. _____

	<p>processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário.</p> <p>Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.</p> <p>Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.</p> <p>Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p> <p>Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica 41 mantendo o mesmo o design.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
04	<p>Cadeira com prancheta lateral.</p> <p>Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).</p>	Un	1.000	Própria/ Desk/ PU6	R\$ 763,00	R\$ 763.000,00
						13

<p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.</p> <p>Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.</p> <p>Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm.</p> <p>Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p> <p>Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
<p>05 Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares.</p> <p>Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p>	<p>Conj.</p>	<p>200</p>	<p>Própria/ Desk/ PCR6-2T</p>	<p>RS 9.280,00</p>	<p>RS 1.856.000,00</p> <p style="text-align: right;">14</p>

	<p>Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>					
06	<p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade</p>	Conj.	400	Própria/ Desk/ PCP-6	R\$ 3.085,00	R\$ 1.234.000,00

	<p>e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
07	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>	Un	200	Própria/ Desk/ LP6-OB	R\$ 3.298,00	R\$ 659.600,00
08	<p>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica</p> <p>Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto</p> <p>Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.</p> <p>Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.</p>	Conj.	400	Própria/ Desk/ PCHX-6	R\$ 5.996,00	R\$ 2.398.400,00

	<p>Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
09	<p>Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares.</p> <p>Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; 	Un	500	Própria/ Desk/ L-P-6	R\$ 2.358,00	R\$ 1.179.000,00

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.					
VALOR TOTAL DO LOTE 03: VINTE E OITO MILHÕES, SESENTA E SEIS MIL REAIS.					RS 15.174.000,00

LOTE 04

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Mesa para Cadeirante com regulagem de altura. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade "meia – lua", medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 50 x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo 80 x 40 mm, na parte superior, com 4 regulagens de altura a cada 30 mm, podendo pendurar mochila. Base dos pés em tubo 50 x 25 mm, com pontérias sapatas da cor do tampo fixadas por parafuso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Apresentar junto a proposta - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo.</p>	Un	100	Própria/ Desk/ MCAD	RS 2.2200,00	RS 222.000,00
02	<p>Conjunto refeiteiro mesa em resina com banco em fórmica. Composto de mesa e 2 bancos tamanho infantil Mesa com tampo medindo 3200mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central, unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plásticos e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3200 x 280 x 350 cm. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que</p>	Conj.	400	Própria/ Desk/ CR3-3	RS 6.980,00	RS 2.792.000,00
						18

	<p>fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>					
03	<p>Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos</p> <p>Mesa com tampo bipartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.</p> <p>Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica cinza; com bordas em PVC; base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plástico e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3,20x0,40x0,46 cm.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. <p>- Catálogo.</p>	Conj	400	Própria/ Desk/ CR6-3	RS 8.390,00	RS 3.356.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: CINCO MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS.					RS 6.370.000,00	



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 02.10601/2021
 FLS. 408
 RUB. _____

LOTE 05

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Plástica Transpack de 30 litros com tampa. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. C: 560mm, L: 360mm e H: 220mm (total com tampa) Junto a proposta apresentar: - Catálogo. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;	Un	300	Desk / Desk/ CX-30T	R\$ 308,00	R\$ 92.400,00
02	Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa. Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa). Junto a proposta apresentar catálogo.	Un	300	Desk / Desk/ CX-50T	R\$ 358,00	R\$ 107.400,00
03	Caixa desmontável Própria para transportar, armazenar e organizar produtos, fabricada em resina plástica de alta resistência, composta por duas tampas superiores e uma porta lateral facilitando o acesso ao produto. Possui encaixes laterais para acomodação das mãos afim de facilitar a movimentação. Desmontáveis, empilháveis e duráveis. Quando montada apresenta 40 cm de largura, altura de 33 cm e profundidade de 59 cm e capacidade de armazenagem de 55 litros aproximadamente. Quando não utilizada (vazia) é possível desmontá-la com facilidade otimizando o transporte e a área necessária para armazenamento. Desmontadas apresentam 40 cm de largura, altura de 7,5 cm e profundidade de 59 cm. Junto a proposta apresentar catálogo.	Un	300	Desk / Desk/ CX-D	R\$ 358,00	R\$ 107.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS.					R\$ 307.200,00	

LOTE 06

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. Entregue instalado. Apresentar junto a proposta: certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO. Junto a proposta apresentar catálogo.	Un	6.000	Desk / Desk/ X-A-CE	R\$ 630,00	R\$ 3.780.000,00
02	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não	Un	4.000	Desk / Desk/ X-A-SE	R\$ 564,00	R\$ 2.256.000,00 20



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0230001/2021
 FLS. 409
 RUB. _____

visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm. Junto a proposta apresentar catálogo.					
VALOR TOTAL DO LOTE 06: SETE MILHÕES E OITENTA MIL REAIS.					R\$ 6.036.000,00

LOTE 07

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO MEDINDAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA Estrutura Mecânica: Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfície frontal como posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feito por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonisado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 2,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p>Apresentar Junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície do aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, - Laudo emitido por laboratório referente a superfície do aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H -Catálogo.</p>	Un	300	Desk / Desk/ Q-2-AC	R\$ 4.984,00	R\$ 1.495.200,00
02	<p>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA Estrutura Mecânica: Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície</p>	Un	300	Desk/ Desk/ Q-3-AC	R\$ 6.439,00	R\$ 1.931.700,00

<p>com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfícies frontal como posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feita por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonisado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 3,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p>Apresentar Junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície do aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, - Laudo emitido por laboratório referente a superfície do aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H -Catálogo. 				
<p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DO LOTE 07: TRÊS MILHÕESQUATROCENTOS E NOVENTA SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS.</p>				<p style="text-align: center;">RS 3.426.900,00</p>

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAR** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAR**.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedor para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

24

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o escorreito cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, ²⁵

conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude 26

fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

10.5. Caso a Fornecedoradora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, será-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedoradora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº 4.657/1942.

10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.9 As multas previstas nesta seção, não exige a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CIPAR

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CIPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CIPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CIPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

27



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210021/2021
FLS. 416
RUB. _____

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAS não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CESAR
CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO: 9106789
8620

Assinado de forma digital por CESAR
CAETANO DE ALMEIDA
FILHO: 91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS
DIGITAL, ou=26768764000115,
cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO: 91067898620
Dados: 2022.12.20 12:43:27 -03'00'

Patos de Minas-MG, 20/12/2022

**CISPAS – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**
César Caetano de Almeida Filho

JOAO MANOEL DE SOUZA
LIMA: 16084549756

Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE SOUZA
LIMA: 16084549756
Dados: 2022.12.20 08:03:33 -03'00'

Delta Produtos e Serviços Ltda
João Manoel De Souza Lima

Ineditoriais

AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 11.918.109/0001-29
Mantida: Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 6 (seis) diplomas no período de 17/09/2022 a 21/11/2022, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: livro 22/2 - registros: 2736 a 2741. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.facima.edu.br.

Maceió, 28 de novembro de 2022.
FABIO ROMEU DE CARVALHO
Diretor

ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE S/S LTDA, CNPJ nº 03.729.627/0001-76,
Mantida: Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 1 (um) diploma no período de 17/09/2022 a 21/11/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 22/2 - registros 1988. O registro desse diploma pode ser consultado em até quinze dias, no endereço www.faece.edu.br.

Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2022.
FABIO ROMEU DE CARVALHO
Diretor

ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA, CNPJ nº 11.888.849/0001-60.
Mantida: Instituto Paraibano de Ensino Renovado - INPER.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 1 (um) diploma no período de 17/09/2022 a 21/11/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 22/2 - registros 2713. O registro desse diploma pode ser consultado em até quinze dias, no endereço www.asper.edu.br.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2022.
FABIO ROMEU DE CARVALHO
Diretor

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISOS

COLETA DE PREÇOS Nº 50/2022

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará Seleção de fornecedores com a finalidade de aquisição de cafeteiras industriais de grande escala e leiteiras para uso a produção de refeições das Unidades da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Fortaleza e Brasília (Lago Norte), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Especificações Técnicas. Para solicitação do edital e esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Tomás Lérison da Silva, através do e-mail: editais.compras@sarah.br ou telefone 61-3319-1248.

COLETA DE PREÇOS Nº 54/2022

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará seleção de fornecedores para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de vidros, esquadrias, sheds, fachadas, coberturas/forro, luminárias, carpetes e limpeza terminal de áreas semicríticas e não críticas da unidade SARAH São Luís. Para solicitação do edital e esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Alexandre Santos, através do e-mail: editais.compras@sarah.br.

HECTOR ANDERSEN PIRES RIBEIRO DA SILVA
Responsável pela Área de Gestão de Compras e Contratações

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Educacional João Paulo II; CNPJ: 09.152.925/0001-22. Mantida: Faculdades João Paulo II.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 248 (duzentos e quarenta e oito) diplomas no período de 2016 a 2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 1 - E nº 01 a 248. Intervalo dos números de registro dos diplomas - De 01 até 248. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.faculdadejoaopaulo.edu.br/>.

Passo Fundo, 5 de dezembro de 2022.
CARLOS ALBERTO ROMERO
p/ Comissão

ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0012-64
Mantida: Instituto Salvador de Ensino e Cultura - ISEC.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 1 (um) diploma no período de 17/09/2022 a 21/11/2022, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: livro 22/2 - registro 0496. O registro desse diploma pode ser consultado em até quinze dias, no endereço www.facsal-ba.com.br.

Salvador, 28 de novembro de 2022.
FABIO ROMEU DE CARVALHO
Diretor

CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

MANTENEDORA: CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA - CESEM - CNPJ: 05.995.086/0001-53. Mantida: FACULDADE SERRA DA MESA - FASEM.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados [sete] diplomas no período de 10/11/2022 a 30/11/2022, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 008-- registro Nº00347 a 00353. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias após essa publicação, no endereço <http://fasem.edu.br/>.

Uruaçu-GO, 16 de dezembro de 2022
CHRISTIANE MARQUES MOISÉS CARDOSO
Vice-Diretora da FASEM.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS RL Nº 6/2022

TOMADOR DOS SERVIÇOS: Comitê Brasileiro de Clubes - CBC CNPJ 00.172.849/0001-42. OBJETO: Cotação Prévia de Preços para contratação de hotel na cidade de Brasília/DF, com classificação turística de 04 (quatro) ou 05 (cinco) estrelas, especializado na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura para a realização de evento denominado Jornada CBC: Preparação + Estratégia = RESULTADO, para os colaboradores do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, em 03 (três) dias consecutivos, a saber, de 26 a 28 de abril de 2023 ou de 10 a 12 de maio de 2023, de acordo com a disponibilidade do hotel proponente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.TIPO: Menor preço global.

O edital completo poderá ser acessado através do site <https://www.cbclubes.org.br/processos-em-execucao-cotacao-previa-de-precos> ou mediante solicitação à Área de Contratações do CBC, exclusivamente através do endereço eletrônico compras@cbclubes.org.br.

Campinas, 19 de dezembro 2022.
GIANNA LEPRE E SILVA
Superintendente Executiva do CBC

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Torna-se público a prorrogação do Pregão Presencial nº20/2022, para o dia 05/01/2023 às 10h00min, sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia em virtude de conflito da Agenda das Datas. Objeto: escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos/máquinas e caminhão, para amparar e consubstanciar a contratação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Diamantina para executar serviços de manutenção de estradas vicinais dos municípios associados. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item - informações na sede do Consórcio, situado na Rua Margem Rio do Ouro, 126 - 1º andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44700-000, Fone (074) 3621-0312, das 8:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail, consorcio.diamantina@gmail.com.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Presidente

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO CECs Nº 014/2022

Contratada: P.C. Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços; CNPJ: 35.414.300/0001-00; Modalidade: Pregão Presencial; Objeto: Contratação de prestação de serviços para a construção de aproximadamente 30.417,401 metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica anexo do EDITAL, incluindo mão de obra especializada e fornecimento dos materiais necessários para sua perfeita execução, nos limites das áreas do Projeto Mata Atlântica e em trecho do reservatório da UHE Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC (5.360,5 m) - ambas sob tutela do CECs; Data de Assinatura: 08/12/2022; Prazo de Vigência: 360 dias; Prazo de Execução: 300 dias; Valor Total do Contrato: R\$ 1.135.832,49. Signatários: Dulcineia Bedim Caetano - Superintendente Técnica e Luiz Carlos Bubiniak - Superintendente Administrativo Financeiro, pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, e Paulo Cesar Martins Pedrozo pela Contratada.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Computadores e Servidores, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 20/12/2022 até às 09:00 horas do dia 09/01/2023. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 09/01/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 09/01/2023. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portalcompras.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 15 de dezembro de 2022
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. Processo Licitatório nº 10/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAP de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário. Data da Ata de Registro de Preços: 20/12/2022. Vigência: 19/12/2023. Detentor da Ata: DRA Solução Comercial em Educação Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, s/52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-188. Valor Total da Ata: R\$ 14.317.000,00.



Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022. Processo Licitatório nº 10/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consorciados de CISPAP de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário. Data da Ata de Registro de Preços: 20/12/2022. Vigência: 19/12/2023. Detentor da Ata: Delta Produtos e Serviços Ltda., Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000. Valor Total da Ata: R\$ 64.338.450,00.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

CIMAG, torna público PL 036/2022, Registro de Preços - tipo fechamento aberto - maior desconto por lote para futura aquisição e fornecimento de materiais de construção descritos no Termo de Referência deste edital, tratando-se de compra compartilhada para os 23 municípios filiados ao CIMAG, sessão eletrônica dia 04.01.2022, a partir das 9 h. O certame será realizado pela BBMMET, sede São Paulo. Edital encontram-se no site da BBMMET Licitações www.bbmmetlicitacoes.com.br ou secretaria@cimag.org.br. End. CIMAG: Av. Camilo Soares, 100, Centro, Caxambu/MG - CEP: 37.440-000. Inf: (11) 3113.19.00, São Paulo-SP, (31) 3212.14.33. Uberlândia-MG e (35) 3345.35.00 - CIMAG - Caxambu-MG.

Caxambu-MG, 16 de dezembro de 2022.
MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS GRÃO MOGOL

AVISOS DE LICITAÇÃO CREDCIAMENTO Nº 6/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL-MG torna público que se encontra em aberto o CREDCIAMENTO Nº 06/2022 cujo objeto é o CREDCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES MÉDICOS CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - GRÃO MOGOL. A primeira seleção ocorrerá em 04/01/2023 às 14h00min, permanecendo aberto para futuros interessados. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacisgraomogol@gmail.com Telefax: (38) 3233-1074.

Em 19 de dezembro de 2022
LUIZ CARLOS MAIA E SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL-MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, no dia 04/01/2023, às 09:00 horas, na sede do Consórcio CIS Grão Mogol, localizado na Rua João Catulino de Andrade, 761, centro - Francisco Sá - MG, OBJETIVANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃOS E LENTES (ÓCULOS), PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES CARENTES QUE POSSUAM NECESSIDADE DE CORREÇÃO VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - GRÃO MOGOL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATE NO EDITAL. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacisgraomogol@gmail.com Telefax: (38) 3233-1074.

Em 19 de dezembro de 2022
LUIZ CARLOS MAIA E SILVA
Pregoeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PROCESSO 47/2022. Registro de preços para material escolar para municípios consorciados. Homologado às empresas: PZ CASTELLO LTDA., CNPJ 32.563.695/0001-06; itens 24-R\$15,30; 25-R\$14,64; 26-R\$13,78; 27-R\$12,10; 28-R\$13,30; 40-R\$0,11; 53-R\$5,85 e 64-R\$ 78,40; TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ 31.953.767/0001-69; itens 14-R\$27,30; 15-R\$27,30; 16-R\$27,30; 22-R\$15,90; 31-R\$9,38; 36-R\$5,98; 37-R\$4,79; 48-R\$31,90; 65-R\$2,17 e 82-R\$1,96; DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 34.886.460/0001-80; itens 01-R\$7,30; 32-R\$9,00; 39-R\$3,64; 58-R\$3,25; 59-R\$0,78; 61-R\$3,10; 63-R\$3,60; 73-R\$25,90; 74-R\$25,90; 75-R\$27,90; 83-R\$2,60; 85-R\$1,50; 86-R\$1,50; 87-R\$1,50; 88-R\$1,54 e 89-R\$1,54; SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA., CNPJ 09.943.233/0001-00; itens 04-R\$9,27; 05-R\$9,40; 19-R\$3,28; 33-R\$1,64; 41-R\$0,30; 66-R\$83,94; 67-R\$63,84; 77-R\$4,84 e 81-R\$23,00; RUL EIRELI, CNPJ 14.066.477/0001-84; itens 12-R\$3,25; 20-R\$10,95; 21-R\$10,95; 38-R\$38,00; 57-R\$18,00; 60-R\$0,52 e 62-R\$7,20; DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA., CNPJ 37.805.195/0001-57; itens 02-R\$5,22; 03-R\$9,06; 06-R\$2,79; 07-R\$1,34; 08-R\$3,98; 09-R\$6,82; 10-R\$12,00; 13-R\$7,38; 17-R\$29,45; 18-R\$3,61; 34-R\$65,93; 42-R\$0,26; 43-R\$0,44; 45-R\$17,00; 46-R\$23,79; 52-R\$29,25; 54-R\$26,00; 55-R\$29,10; 56-R\$19,45; 69-R\$3,19; 71-R\$23,00; 72-R\$12,20; 78-R\$4,00; 79-R\$3,35; 80-R\$4,03 e 84-R\$149,50; ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA., CNPJ 11.663.568/0001-09; Item 35-R\$ 0,45. Fracassados: itens 11, 23, 29, 30, 44, 47, 49, 50, 51, 68, 70 e 76. Integra em www.civap.com.br.

Assis, 16 de dezembro de 2022
OSCAR GOZI
Presidente do CIVAP

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.04

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica para confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos, próteses dentárias e outros serviços laboratoriais para próteses de interesse do Centro de Especialidades Odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 hs do dia 21/12/2022 (horário de Brasília) às 23:59 hs do dia 04/01/2023 (horário de Brasília). Data de abertura das propostas: 08:00 hs do dia 05/01/2023 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 hs do dia 05/01/2023 (horário de Brasília). www.blcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>.

Crato/CE, 19 de dezembro de 2022.
CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES
Pregoeiro

DANIEL ADVOGADOS

AVISO

ESTE AVISO CONVOCA TERCEIROS INTERESSADOS NA EXPLORAÇÃO DO OBJETO DAS SEGUINTE PATENTES

- PI09064877 de 02/01/2009 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MICROORGANISMO DO GÊNERO CORYNEBACTERIUM COM CAPACIDADE DE PRODUIR INOSINA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE INOSINA."
- PI09253440 de 07/01/2009 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "CEPA DE ESCHERICHIA COLI PRODUTORA DE L-TREONINA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE L-TREONINA."
- PI07064730 de 10/01/2007 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE PARTÍCULAS DE ADITIVO DE RAÇÃO ANIMAL."
- PI08062528 de 15/01/2008 - CJ CHEILJEDANG CORP. (KR) - "MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEÍCO DE PROMOTOR, VETOR RECOMBINANTE, CÉLULA DE HOSPEDEIRO E MÉTODO DE EXPRESSÃO DE GENE ALVO."
- PI08078025 de 22/01/2008 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "CORYNEBACTERIA E MÉTODO PARA PRODUIR UM PRODUTO DE FERMENTAÇÃO UTILIZANDO GLICEROL."
- PI09065709 de 28/01/2009 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MÉTODO DE PRODUÇÃO DE TAGATOSE USANDO OLILOSSACARÍDEOS DA SOJA."
- PI05073472 de 04/02/2005 - CJ CHEILJEDANG CORP. (KR) - "MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE L-TREONINA E DE MICROORGANISMO PRODUTOR DE L-TREONINA E MICROORGANISMO."
- PI05073537 de 04/02/2005 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MICROORGANISMO PRODUTOR DE L-TREONINA TENDO GENE tyrR INATIVADO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE L-TREONINA USANDO O MESMO."
- PI11036753 de 09/03/2011 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEÍCO CONTENDO ATIVIDADE PROMOTORA, VETOR, TRANSFORMANTE E MÉTODO PARA PRODUIR LISINA QUE COMPREENDE CULTIVO DO TRANSFORMANTE."
- PI04089197 de 01/04/2004 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MÉTODO DE PRODUÇÃO DE 1,2-PROPANODIOL."
- BR1120120293052 de 17/05/2011 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "COMPOSIÇÃO DE MISTURA POLIMÉRICA DE ÁCIDO POLILÁCTICO COM POLI-HIDROXIALCANOATO, MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA REFERIDA COMPOSIÇÃO, LAMINADO MULTICAMADAS, ARTIGOS E FILME A COMPREENDEDO."
- PI04122500 de 18/05/2004 - CJ CORPORATION (KR) - "PÉROLA DE ALGINATO COMPREENDENDO CANDIDA TROPICALIS CJ-FID (KCTC 10457BP) E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE XILITOL A PARTIR DA MESMA."
- PI09150951 de 19/06/2009 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MÉTODO PARA RAMIFICAR UM POLÍMERO DE POLI-HIDROXI-ALCANOATO (PHA) DE PARTIDA, COMPOSIÇÃO, POLÍMERO DE POLI-HIDROXI-ALCANOATO RAMIFICADO, E ARTIGO TERMOMOLDADO."
- PI05127610 de 05/07/2005 - CJ Cheiljedang Corp. (KR) - "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE L-LISINA A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DE UM MEIO DE CULTURA."
- PI07123990 de 30/07/2007 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "CEPA USADA PARA A PRODUÇÃO DE O-ACIL-HOMOSSERINA E MÉTODO DE PRODUIR L-METIONINA E ÁCIDO ORGÂNICO."
- BR1120120041088 de 27/08/2010 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "COMPOSIÇÕES DE POLI-HIDROXIALCANOATO ENDURECIDAS."
- PI05147433 de 01/09/2005 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MÉTODOS DE ISOLAMENTO DE 1, 3-PROPANODIOL E DE 1, 2-PROPANODIOL."
- PI05152674 de 06/09/2005 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "Método de isolamento de um PHA a partir de uma biomassa contendo o dito PHA."
- BR1120120101943 de 30/10/2009 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE XILOSE POR HIDRÓLISE DE BIOMASSA DE FRUTAS TROPICAIS COM ÁCIDO SULFÚRICO."
- BR1120120116355 de 16/11/2010 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE AÇÚCAR BRANCO, AÇÚCAR MASCADO CLARO E AÇÚCAR MASCADO ESCURO USANDO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DIRETA."
- PI04171195 de 18/11/2004 - CJ Cheiljedang Corp. (KR) - "Método para produzir ácido láctico com alta concentração."
- PI04168720 de 22/11/2004 - CJ Corp. (KR) - "MEIO QUIMICAMENTE DEFINIDO PARA CULTURA DE FERMENTAÇÃO DE UMA CEPAS DO GÊNERO CANDIDA E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE XILITOL EM RENDIMENTO ELEVADO POR RECICLO DE CULTURA DE UMA CEPAS DO GÊNERO CANDIDA."
- PI04172884 de 23/11/2004 - CJ Cheiljedang Corp. (KR) - "CEPA MUTANTE DE E. COLI PRODUTORA DE L-TRIFTOFANO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE L-TRIFTOFANO."
- PI07190832 de 27/11/2007 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MÉTODO DE RECUPERAÇÃO DE L-TREONINA A PARTIR DE CALDO DE FERMENTAÇÃO DE MICROORGANISMO DE PRODUÇÃO DE L-TREONINA, L-TREONINA CRISTALINA E ADITIVO DE ALIMENTAÇÃO."
- PI06195245 de 08/12/2006 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MÉTODO DE ATIVAÇÃO DE UMA CEPAS DE CORYNEBACTERIUM GLUTAMICUM E PROCESSO DE FERMENTAÇÃO PARA A PREPARAÇÃO DE L-LISINA."
- PI03149021 de 10/12/2003 - CJ CHEILJEDANG CORP. (KR) - "MÉTODO PARA PRODUIR ÁCIDO 5'-XANTÍLICO."
- BR1120130178310 de 16/01/2012 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE ÁCIDO NICOTÍNICO."
- PI09065849 de 23/01/2009 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "PROMOTOR APRIMORADO E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE L-LISINA USANDO O MESMO."
- BR1120140034699 de 06/02/2012 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MICROORGANISMO COM UMA MAIOR PRODUTIVIDADE DE L-VALINA E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE L-VALINA UTILIZANDO O MESMO."
- BR1120150074294 de 25/02/2014 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MÉTODO PARA PREPARAR UM AROMA NATURAL NEUTRO."
- BR1120150080669 de 25/02/2014 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MÉTODO DE PREPARO DE FLAVORIZANTE NATURAL DE CARNE DE VACA."
- BR1120150082289 de 25/02/2014 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MÉTODO DE PREPARO DE FLAVORIZANTE NATURAL SABOR KOKUMI."
- BR1120150207740 de 19/03/2015 - CJ CHEILJEDANG CORP. (KR) - "MÉTODO DE REFINO DE 1,5-DIAMINOPENTANO."
- PI10140565 de 23/03/2010 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MICRO-ORGANISMOS DE CORYNEBACTERIUM COM MAIOR PRODUTIVIDADE DE ÁCIDO 5'-INOSÍNICO E MÉTODO PARA PRODUIR ÁCIDOS NUCLEÍCOS COM ELES."
- PI09007423 de 06/04/2009 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MICRO-ORGANISMO E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE O-ACETIL-HOMOSSERINA."
- PI09013032 de 06/04/2009 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MICRO-ORGANISMO E MÉTODO PARA PRODUIR O-SUCCINILHOMOSSERINA."
- BR1120150292984 de 22/05/2014 - CJ CHEILJEDANG CORP. (KR) - "MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE UM DERIVADO DE LIGNINA DE BAIXO PESO MOLECULAR."
- BR1120140043310 de 22/05/2014 - CJ CHEILJEDANG CORP. (KR) - "MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE UM DERIVADO DE LIGNINA DE BAIXO PESO MOLECULAR."
- BR1120120049453 de 03/09/2010 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "COMPOSIÇÃO PARA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS, COMIDA PARA ANIMAL OU ÁGUA POTÁVEL, SANITIZANTE E PRODUTO DE LIMPEZA."
- PI06037909 de 13/09/2006 - CJ Cheiljedang Corporation (KR) - "MICROORGANISMO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE L-LISINA."
- BR1120150090559 de 22/10/2013 - CJ CHEILJEDANG CORP. (KR) - "MÉTODO PARA PURIFICAR 1,4-DIAMINOBUTANO, E 1,4-DIAMINOBUTANO."
- BR1120130168102 de 29/12/2011 - CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR) - "MÉTODOS PARA PRODUÇÃO DE L-METIONINA E PRODUTOS CORRELATOS."
- PI03149005 de 10/12/2003 - CJ Cheiljedang Corp. (KR) - "CEPA DE CORYNEBACTERIUM AMMONIAGENES PRODUTORA DE ÁCIDO 5'-XANTÍLICO E MÉTODO PARA PRODUIR ÁCIDO 5'-XANTÍLICO."

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.
RANA GOSAIN
Diretor





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 419
RUB. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022, QUE FAZEM O CISPAR E A EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra).

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **CONTRATANTE**, o **CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA** e de outro lado, na condição de **DETENTORA DA ATA**, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 142.230.457-41, resolvem Aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2022, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de eventual prestação de serviços aos Municípios Consortes,
- 1.2 CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 84 da Lei n. 14.133/21 e ainda,
- 1.3 CONSIDERANDO o subitem 2.2 da Ata de Registro de Preços n. 15/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO ADITIVO:

2.1 A Ata de Registro de Preços terá sua vigência aditivada, conforme se comprova a vantajosidade para o CISPAR, e previsão do Art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e a vista das necessidades dos serviços, através deste Termo Aditivo.

2.1.1 O novo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2022 passa a vigorar de 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas da Ata original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210021/2024
FLS. 420
RUB. _____

vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Patos de Minas – MG, 19 de dezembro de 2023.

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Presidente
CISPAR

JOAO GUSTAVO DA
CONCEICAO
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO
BUCHUD:14223045741
Dados: 2023.12.19 08:23:22 -03'00'

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
João Gustavo da Conceição Buchud
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 422
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1228/2024

AO

ILMO. SENHOR

João Manoel de Souza Lima

Procurador.

ASSUNTO: Solicitação de carta de anuência e os documentos de habilitação para adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

OBJETO: aquisição de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -CEP: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor João Manoel de Souza Lima, manifeste interesse (carta de anuência) para que o Município de Trizidela do Vale/MA possa realizar à adesão na forma “carona” à Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, CISPARG – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob nº 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPARG de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA, o qual manifestamos interesse na aquisição equipamentos escolares.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 423
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022, Lote 3:

ITEM	OBJETO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteciras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm</p>	CONJ.	200	1.319,00	263.800,00



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 434
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.				
2	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem,	CONJ.	300	856,00	256.800,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 425
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. Catálogo</p>				
3	<p>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto. Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base</p>	UND	1	939,00	939,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 426
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica 41 mantendo o mesmo o design. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV- 2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
4	<p>Cadeira com prancheta lateral. Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão</p>	UND	1	763,00	763,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2024
FLS. 427
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
5	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x</p>	CONJ.	1	9.280,00	9.280,00



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 428
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
6	<p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. PAINEL frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto</p>	CONJ.	1	3.085,00	3.085,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
7	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com</p>	UND	1	3.298,00	3.298,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipipileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo</p>				
8	<p>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com</p>	CONJ.	1	5.996,00	5.996,00



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02.5001/2021
FLS. 431
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo</p>				
9	<p>Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares. Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com</p>	UND	1	2.358,00	2.358,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipoleno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. Catálogo				
VALOR TOTAL				546.319,00

Pedimos que a empresa supracitada manifeste interesse através de carta de anuência e juntamente a documentação de habilitação para regulamentação da contratação através da ADESÃO para que a Secretaria Municipal de Educação possa prosseguir com o processo.

Segue a documentação exigida:

1. Habilitação Jurídica:

1.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210021/2021
FLS. 434
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4. Habilitação técnica:

4.1. Comprovação de aptidão para execução do objeto, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

4.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.2. Alvará de localização e funcionamento do estabelecimento no município em vigor.

5. Outras comprovações:

5.1. Declaração unificada conforme modelo.

Trizidela do Vale/MA, 23 de outubro de 2024.

MARIA SONIA SILVA

ABREU:44949995391

Assinado de forma digital por
MARIA SONIA SILVA
ABREU:44949995391
Dados: 2024.10.23 10:54:54 -03'00'

Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 435
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210001/2024
ADESÃO Nº 1/2024

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, DECLARA:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que é **ME, EPP ou MEI** e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA

De COMISSÃO PERMANENTE <cplpmtv2@outlook.com>

Data Qua, 23/10/2024 11:26

Para licitacao@deltamoveis.com.br <licitacao@deltamoveis.com.br>

2 anexos (2 MB)

1.1.SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA e HABIL..pdf; AUTORIZAÇÃO TRIZIDELA DO VALE.pdf;

Bom dia!

Prezado,

Estamos enviando o ofício da Secretaria Municipal de Educação solicitando a carta de anuência e os documentos de habilitação para adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024. Em anexo o ofício do órgão solicitante e a autorização do órgão gerenciador.

att,

Setor de Licitação.

Saquarema/RJ, 24 de Outubro de 2024.

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA
Secretaria Municipal de Educação
Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2022

Em retorno ao Ofício nº 1228/2024, a empresa **Delta Produtos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer à **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022, conduzido pelo **CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto Parnaíba**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho assinada.

Lote	Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
03	01	Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto.	200	R\$1.319,00	R\$263.800,00
03	02	Conjunto aluno empilhável - Tamanho 6.	300	R\$856,00	R\$256.800,00
03	03	Cadeira prancheta regulável em resina termoplástica de alto impacto - Tamanho adulto.	01	R\$939,00	R\$939,00
03	04	Cadeira com prancheta lateral.	01	R\$763,00	R\$763,00
03	05	Conjunto refeitório com tampo injetado - Adulto - 08 lugares.	01	R\$9.280,00	R\$9.280,00
03	06	Conjunto professor.	01	R\$3.085,00	R\$3.085,00
03	07	Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares.	01	R\$3.298,00	R\$3.298,00
03	08	Conjunto hexagonal em resina termoplástica composto de mesa e 6 cadeiras - Tamanho adulto.	01	R\$5.996,00	R\$5.996,00



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 438
RUB. _____

03	09	Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares.	01	R\$2.358,00	R\$2.358,00
Valor Total					R\$546.319,00

À disposição,

JOAO GUSTAVO DA
CONCEICAO
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO
BUCHUD:14223045741
Dados: 2024.10.24 09:21:05 -03'00'

Delta Produtos e Serviços LTDA.

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

ESTRADA DO PALMITAL, 5000 – PALMITAL – SAQUAREMA/RJ – CEP: 28.993-000 - TEL.: (22) 2664-4090

CNPJ: 11.676.271/0001-88 INSC. ESTADUAL: 79.004.650



TERMO DE ACEITE

De DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA <licitadelta@gmail.com>

Data Qui, 24/10/2024 09:31

Para cplpmtv2@outlook.com <cplpmtv2@outlook.com>

 11 anexos (6 MB)

FEDERAL ATÉ 16-04-2025.pdf; CNPJ ATÉ 21-11-2024.pdf; MUNICIPAL ATÉ 20-01-2025.pdf; CNDT ATÉ 16-04-2025.pdf; FGTS ATÉ 10-11-2024.pdf; ESTADUAL E DIVIDA ATIVA ATÉ 29-12-2024.pdf; ALVARA 2024.pdf; FALENCIA 14-11-2024.pdf; 2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DELTA.pdf; TERMO DE ACEITE A PM DE TRIZIDELA DO VALE - MA A DELTA CISPAR 23-10-2024.pdf; PROCURADOR DELTA.pdf;

Bom dia!

Segue termo de aceite conforme solicitado.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Delta Produtos e Serviços Ltda
Tel.: (22) 2664-4090



Ministério da Indústria, do Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro

00-2014/186631-4
JUCERJA
3320859359-1
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

02 jun 2014 16:19
Guia: 101176412

Atos: 105

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÔD JUF

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00
ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105 Pago: 292,00
Pago: 21,00

1- REQUERIMENTO



ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nire: 332.0859359-1
Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO

sloda

00002632252
DATA: 05/06/2014

Valéria S.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Table with columns for '01.002' and 'Avaliação'. The 'Avaliação' column contains handwritten text.

Mikexói
Local
29.05.2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Fabio Magid Bazhumi Maia
Assinatura: [Signature]
Telefone de contato: 271924105

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

Form with checkboxes for 'SIM' and 'NÃO' and fields for 'Data' and 'Responsável'.

Processo em ordem.
À decisão.

F. 2. 9

DECISÃO SINGULAR

Form with checkboxes for 'Processo em exigência', 'Processo deferido', and 'Processo indeferido'. Includes handwritten date '6/6/2014' and signature.

DECISÃO COLEGIADA

Form with checkboxes for 'Processo em exigência', 'Processo deferido', and 'Processo indeferido'.

OBSERVAÇÕES:



SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, residente e domiciliado na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

únicos sócios e componentes da firma: **“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”**, estabelecida na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0859359-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88, resolvem nesta e melhor forma de direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato resolvem:

- a) Acrescentar os objetivos sociais de importação e exportação;
- b) Excluir a atividade de comércio atacadista de móveis de qualquer material (CNAE 4649-4/04);
- c) Atualizar os dados cadastrais dos sócios, alterando o endereço de ambos para Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações necessárias, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

“CONTRATO SOCIAL”
CONSOLIDAÇÃO

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, e **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, domiciliados na Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163, ajustaram e contrataram a alteração e consolidação do contrato social de uma sociedade empresária, regida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

1 **DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:**

- 1.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."**;
- 1.2 A Sociedade será estabelecida na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000;
- 1.3 A Sociedade será constituída por tempo indeterminado;

2 **OBJETIVO:**

- 2.1 A sociedade terá como objetos, as seguintes atividades:
 - 2.1.1 Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);
 - 2.1.2. Fabricação de móveis de plástico (CNAE 3103-9/00);
 - 2.1.3. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01);
 - 2.1.4. Serviço de pintura em placas metálicas (CNAE 2539-0/02);
 - 2.1.5 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
 - 2.1.6 Transporte rodoviário de carga municipal (CNAE 4930-2/01);
 - 2.1.7 Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
 - 2.1.8 Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05);
 - 2.1.9 Importação e exportação.

3 **CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:**

- 3.1 O Capital Social é de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 4.436.000 (quatro milhões quatrocentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Fábio Magid Bazhuni Maia.....	50%	2.218.000	Quotas	R\$	2.218.000,00
Fabiola Bazhuni Maia Vassalo.....	50%	2.218.000	Quotas	R\$	2.218.000,00
TOTAL.....	100%	4.436.000	Quotas	R\$	4.436.000,00

- 3.1.1 De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

4 **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

- 4.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

- 4.2 Caso algum sócio manifeste interesse em ceder suas quotas, fica assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda;
- 4.3 O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito, para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

5 **ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:**

- 5.1 A Sociedade será administrada por **ambos** os sócios, juntos ou separadamente, que, na qualidade de administradores, é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 5.1.1 Quando se tratar de abertura ou encerramento de contas bancárias, ou da compra e venda de bem móveis ou imóveis, **será obrigatória a assinatura em conjunto**, de todos os sócios;
- 5.1.2 Quando se tratar de emissão de cheques pela sociedade, **não será necessária a assinatura do sócio administrador**, bastando apenas à assinatura de um dos sócios quotistas.
- 5.2 O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da sociedade. No caso de fiança, aval ou qualquer outro ato que onere a sociedade fora dos seus objetivos sociais deverão ser tais decisões aprovadas em reunião de quotistas, sempre por unanimidade;
- 5.3 Até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em reunião convocada para este fim, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração;
- 5.4 Na forma do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 **REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

- 6.1 Os sócios administradores receberão o que ficar estabelecido pelos quotistas;
- 6.2 As importâncias pagas mensalmente, a título de *Pro Labore*, não poderão ser inferiores ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

7 **EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

- 7.1 O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;
- 7.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados e, a critério da totalidade dos sócios, poderão ou não, obedecer a proporcionalidade de suas quotas;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

- 7.3 Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros nas seguintes periodicidades: mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, desde que haja lucros acumulados de exercícios anteriores, ou lucros existentes no exercício em curso apurados na data da deliberação, que será aprovada em reunião dos quotistas;
- 7.4 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e a destinação das Reservas de Capital.

8 **INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS:**

- 8.1 A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;
- 8.2 Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será facultado ao sócio **remanescente**, optar entre a liquidação das quotas, mediante apuração dos haveres na sociedade na data do falecimento; ou, ainda, optar pela substituição do sócio falecido por aquele a quem couber as quotas da sociedade, de acordo com partilha homologada pelo juiz do respectivo inventário;
- 8.2.1- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela retirada da sociedade, serão pagos os haveres de acordo com o que for apurado em balanço geral, que deve ser concluído em até 30 (trinta) dias da comunicação do óbito ou da sua ciência, por qualquer meio, dos sócios remanescentes, sendo que o pagamento será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento), à vista, e o saldo remanescente após 90 (noventa) dias, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias de igual número, emitidas pela sociedade com o aval dos sócios remanescentes, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M ou na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo;
- 8.2.1.1- Havendo a retirada dos sócios, suas quotas serão liquidadas e os sócios remanescentes poderão, se interessados, subscrever e integralizar as quotas liquidadas evitando assim a redução do capital;
- 8.2.2- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela admissão por aquele a quem couber as quotas no inventário entrar na sociedade em substituição do sócio falecido, o novo sócio assim admitido exercerá o mesmo cargo do sócio falecido;
- 8.3- Se houver interdição de qualquer sócio, caberá ao curador do sócio interditado representá-lo perante a sociedade, mas o curador nomeado não poderá participar da gerência nem da administração da sociedade.

9 **DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

- 9.1 As convocações das reuniões poderão ser feitas por qualquer sócio, através de carta circular registrada ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.
- 9.1.1- A reunião dos sócios ocorrerá para a) tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

H

- 9.1.2- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia;
- 9.1.3- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;
- 9.1.4- Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal;
- 9.1.5- As deliberações serão assentadas em livros próprios em forma de atas de reunião dos sócios.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Esta sociedade está subordinada ao regime de Sociedade Limitada instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e somente quando se fizer necessário adotar-se a sua regência supletiva pelo regramento pertinente à Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei.

11 FORO:

11.1 Os sócios elegem o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente Instrumento.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.


Niterói, 27 de maio de 2014.


FÁBIO MAGIO BAZHUNI MAIA


FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO

TESTEMUNHAS:


RODRIGO MENDES DE MOURA
Ident. 11605824-9 (IPF/RJ) CPF.053.978.467-24


PAULO ROBERTO MENDES DE MOURA
CPF. 084.758.977-86-Id. 11.605.835-5 (IPF)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Nire: 332.0859359-1
Protocolo: 00-2014/193631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002632252
DATA: 05/06/2014
Valéria S.M. Serra
SECRETARIA GERAL

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2021
FLS. 446
RUB. _____

00-2014/186631-4 02 jun 2014 16:19
JUCERJA Guia: 101176412
3320859359-1 Atos: 105
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 292,00
Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

89 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cod: X0000004FC09
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventes: 4
LEONARDO CARVALHO CARBOSA 361 TJ+RUBROS 1,50
EAGI-94490 JZP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br> Total 1,50
71118

89 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIOLA BAIMONTI MAIA VASSALO
Cod: X0000004FC09
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventes: 4
LEONARDO CARVALHO CARBOSA 361 TJ+RUBROS 1,50
EAGN-25367 BCH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br> Total 1,50
71118

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

00.86.38.02.61

- 11.676.271.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

11.676.271/0001-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

CPF

905.650.297-20

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

89 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cod: X0000005479F

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia

36% TJ+FUNDOS : 1.50
Total : 65.70

JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA

EAGS-15144 OY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sistema>



07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

file:///C:/Users/FELIPE~1/AppData/Local/Temp/5TYUOWQL.htm

29/05/2014

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 0000263252 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8

PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, firma estabelecida na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.271/0001-88, e Inscrição Estadual n.º 79.004.650, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Fábio Magid Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 08.395.389-3 IFP/RJ e do CPF 905.650.297-20, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF 142.230.457-41, para representá-lo junto aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, protocolar, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, vistoriar amostras e documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade.** A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Saquarema/RJ, 22 de julho de 2024.

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por
FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.07.22 08:09:33
-03'00'

Fábio Magid Bazhuni Maia
RG n.º 08.395.389-3 IFP/RJ
CPF n.º 905.650.297-20
Sócio Administrador

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 450
RUB. _____



Home > Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROCURACAO JOAO GUSTAVO DELTA ATÃ 22-07-2025.pdf
Hash: a83905c76729d7475f8fd37536840f6cfa62409e707e3b50a30555a5ac175beb
Data da validação: 24/07/2024 13:08:18 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
CPF: ***.650.297-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4b7724032046f7aa
Data da assinatura: 22/07/2024 08:09:33 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.271/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST DO PALMITAL	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 28.993-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@DELTA MOVEIS.COM.BR	TELEFONE (22) 2664-4090/ (22) 7404-4862
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2024 às 09:45:49 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
DEP. ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.

ALVARÁ DE LICENÇA CONCEDIDO PARA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

NOME DE FANTASIA. *****

ESTABELECIDO = Na Estrada de Palmital, nº5000, em Palmital - Saquarema - Estado do Rio de Janeiro - RJ.

ATIVIDADE DE = CNAE = 31.01-1-00 = Fabricação de móveis com predominância de metal.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DE ACORDO COM O CNPJ.
ENQUANTO SATISFAZER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

LEI Nº 001/98
CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL

RESTRICÇÕES

O CONTRIBUINTE SE OBRIGA A COMUNICAR À PREFEITURA DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS AS SEGUINTE OCORRÊNCIAS:

- I - ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL OU RAMO DE ATIVIDADE;
- II - ALTERAÇÃO NA FORMA SOCIETÁRIA OU TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, E
- III - CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES.

INSCR. MUNICIPAL = 1252142-0

Cad. Fís. = 250,00 m².

EMP-LTDA

Proc. = 9635/2017 de 31/05/2017.

CNPJ = 11.676.271/0001-88. MATRIZ

Válido mediante apresentação de
taxas pagas do ano corrente.

HAILSON ALVES RAMALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO
MAT: 299279 - PMS

WELLINGTON ALEXANDRINO LEITE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE LICENÇAS
MAT. 957178-1

EMITIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

Wellington Alexandrino Leite
Diretor de Controle Econômico
Prefeitura de Saquarema
MAT. 957178-1



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SEC. MUN. DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, Departamento de Arrecadação e Tributação, vem por meio desta DECLARAR a quem possa interessar, que conforme legislação municipal, o Alvará é única e definitivo, o mesmo é validado mediante o pagamento da taxa do ano corrente, conforme consta impresso no próprio documento, não sendo necessária a emissão de um novo Alvará.

Uma vez que a empresa apresenta o comprovante de pagamento das taxas, comprova que não possui débitos e sua atividade está em dia.

Sendo o que declaramos,

Saquarema/RJ 18 de Maio de 2018

WELLINGTON ALEXANDRINO LEITE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE LICENÇA
MAT. 957178-1

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0200001/2024
FLS. 455
RUB. _____

pagamento 31.01.2024



PREFEITURA SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670.0001/21
Rua: Cel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

BANCO DO BRASIL

001-9

RECEBIDO SACADO

Proprietário:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Inscrição Municipal:	1252142-0
Endereço:	EST DE PALMITAL, n.º 5000- GALPAO PALMITAL Saquarema RJ	CPF/CNPJ:	11.676.271/0001-88
Contribuinte:	15703 DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Correspondência:	RUA TEÓFILO D'ÁVILA 45, n.º PORTO NOVO Saquarema RJ 28.991-296		
Observações:			

Ano	Divida	Sub Parc	Vencimento	Vlr Orig	Juros	Multa	Correção	Total	
2024	Tx Fisc	Atividades	Li 0	1 28/03/2024	171,22	,00	,00	,00	171,22

Anos Parcelados:
Totais.....Parcelas.....Juros.....Multa.....Correção...Total Divida
Taxa de Emissão.: 6,92 171,22... ,00 .. ,00 .. ,00 . 178,14

BANCO DO BRASIL	001-9	81610000001-6 78144273202-5 40131000000-5 00067320949-0		
CEDENTE	AGÊNCIA/COD DO CEDENTE	ESPECIE QUANTIDADE NOSSO NUMERO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CONTRATO CPF/CEI/CNPJ	VENCIMENTO	0000000067320949
30/01/2024	67322024		11.676.271/0001-88 30/01/2024	
(-)DESCONTO/ABATIMENTO	(-)OUTRAS DEDUÇÕES	(+)MORA/MULTA	(-)OUTROS ACRESCIMOS	(=)VALOR DO DOCUMENTO
,00			6,92	178,14
SACADO	Cadastro:1252142-0	CPF/CNPJ:11.676.271/0001-88		
15703	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
EST DE PALMITAL	5000 PALMITAL	Saquarema RJ		

AUTENTICAÇÃO MECANICA

RECURRE

BANCO DO BRASIL	001-9	81610000001-6 78144273202-5 40131000000-5 00067320949-0			
LOCAL DE LANÇAMENTO	VENCIMENTO				
PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS	31/01/2024				
CEDENTE	AGÊNCIA/COD DO CEDENTE				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	2673-5 / 8710-6				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
30/01/2024	67322024		30/01/2024	0000000067320949	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUALIDADE	VALOR	(=)VALOR DO DOCUMENTO
	17/019				171,22
OBSERVAÇÕES:	(-)DESCONTO/ABATIMENTO				
	(-)OUTRAS DEDUÇÕES				
	(+)MORA/MULTA				
	(-)OUTROS ACRESCIMOS			6,92	
	(=)VALOR COBRADO				178,14

Atenção Sr. (a)Caixa: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Bancos Conveniados: BANCO DO BRASIL, SANTANDER, ITAÚ, CEF e LOTÉRICAS

SACADO	Cadastro:1252142-0	CPF/CNPJ:11.676.271/0001-88		
15703	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
EST DE PALMITAL	5000 GALPAO			
PALMITAL	Saquarema	Código Caixa	28991296	

AUTENTICAÇÃO MECANICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Agência: 6280 Conta: 18772 - 2

Dados do pagamento:

Código de barras: 816100000016 781442732025 401310000005 000673209490

Valor do documento: R\$ 178,14

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 31/01/2024 às 16:09:16 via Sispag, CTRL 365077519000019.

Autenticação:

3555B06230839020C3AEF22693254E35FBD2EE71



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:40 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **11EF.4839.4317.9240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.676.271/0001-88
Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101204271647300101

Informação obtida em 14/10/2024 08:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2024/2351646

Código de verificação de autenticidade: e7f2b08ba69e7a39c4639a0d13039a86

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 11.676.271	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 30/09/2024 ÀS 13:55:03 VÁLIDA ATÉ: 29/12/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de</p>	



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 460
RUB. _____

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/09/2024, em referência ao pedido 304407/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

11.676.271/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **WRPV.4130.4211.A034**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 26/09/2024 às 16:03:34.0

Esta certidão tem validade até 25/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/09/2024 às 10:33:45.4



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRIZIBELA DO VALE
PROC. 0310001/2024
FLS. 462
RUB. _____

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO N°. : 29919/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 1252142-0
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88
Endereço.....: EST DE PALMITAL N° 5000
Complemento.....: GALPAO
Bairro.....: PALMITAL
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com à Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 22 de Outubro de 2024

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 155718169155718

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Certidão n°: 71363775/2024
Expedição: 18/10/2024, às 10:43:04
Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.676.271/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP

Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 463
RUB. _____

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAQ12999-QPI
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2024.3724556.522-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
quinze de outubro de dois mil e quatro até quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro,
CONSTAM no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.676.271/0001-88, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2024.3724556.522-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

Processo: 0000957-79.2024.8.19.0058 A - 1ª Vara de Saquarema - Classe: Embargos à Execução - Assunto: Edição / Espécies de Contratos

Distribuição: 10/06/2024 - Ofício Registro: Distribuidor de Saquarema

Delta Produtos e Serviços Ltda (Embargado)

CNPJ 11.676.271/0001-88

Endereço: ESTRADA ESTRADA DO PALMITAL, 5000 - CEP: 28993-000 - Palmital - Saquarema - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: LICITAÇÃO.

IVELISE APARECIDA MAGALHAES COSTA - Matr. 17083 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/10/2024 11:39:32
SAQUAREMA, 15 de outubro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208593591	CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO SPED ECD	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.
12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2023 às 08:56:10

0E.F8.50.1A.7C.2D.B1.CE
F3.77.52.1F.72.4A.73.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	158587

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	158587
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 56.286.052,72	R\$ 75.618.889,40
CIRCULANTE		R\$ 44.087.882,55	R\$ 69.572.539,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.033.678,12	R\$ 395.825,42
CLIENTES		R\$ 30.822.778,72	R\$ 44.217.969,23
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.731.499,51	R\$ 4.165.692,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 673.271,12	R\$ 6.664.908,61
ESTOQUES		R\$ 8.800.381,02	R\$ 14.098.493,75
OUTRAS CONTAS		R\$ 26.274,06	R\$ 29.650,40
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.198.170,17	R\$ 6.046.349,85
CLIENTES		R\$ 3.334.853,44	R\$ 1.192,25
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 3.749.264,79	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 37.852,98
IMOBILIZADO		R\$ 11.647.771,54	R\$ 13.504.883,90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (6.540.710,86)	R\$ (7.503.892,30)
INTANGIVEL		R\$ 9.312,44	R\$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R\$ (2.321,18)	R\$ (2.999,42)
PASSIVO		R\$ 56.286.052,72	R\$ 75.618.889,40
CIRCULANTE		R\$ 24.550.104,59	R\$ 37.206.522,91
FORNECEDORES		R\$ 5.591.379,39	R\$ 5.976.969,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.144.013,55	R\$ 2.244.705,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.420.638,66	R\$ 7.859.766,89
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 15.394.072,99	R\$ 21.125.080,84
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 157.852,98
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 157.852,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.735.948,13	R\$ 38.254.513,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.436.000,00	R\$ 4.436.000,00
RESERVAS		R\$ 27.299.948,13	R\$ 33.818.513,51
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 27.299.948,13	R\$ 33.818.513,51
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 77.276.538,73	R\$ 222.818.775,01
RECEITA DE VENDAS		R\$ 77.276.538,73	R\$ 222.818.775,01
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (8.753.355,56)	R\$ (4.838.765,54)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (8.753.355,56)	R\$ (4.838.765,54)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (14.163.867,75)	R\$ (31.965.556,39)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (14.163.867,75)	R\$ (31.965.556,39)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 54.359.315,42	R\$ 186.014.453,08
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (54.316.756,82)	R\$ (144.949.461,13)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (30.639.037,84)	R\$ (77.081.747,11)
(-) (-) MAO DE OBRA		R\$ (4.634.950,00)	R\$ (9.318.090,52)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R\$ (19.042.768,98)	R\$ (58.549.623,50)
LUCRO BRUTO		R\$ 42.558,60	R\$ 41.064.991,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.823.634,54)	R\$ (16.809.606,54)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.875.633,70)	R\$ (6.305.123,51)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.767.805,68)	R\$ (4.310.455,79)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (2.134,97)	R\$ (1.850,01)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (178.060,19)	R\$ (6.192.177,23)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (83.855,35)	R\$ 1.787.977,39
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (83.855,35)	R\$ 1.787.977,39
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R\$ 38.756,32	R\$ 0,00
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R\$ 38.756,32	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (5.826.174,97)	R\$ 26.043.362,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (6.428.959,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (6.428.959,80)
RESULTADO LIQUIDO		R\$ (5.826.174,97)	R\$ 19.614.403,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas - Realizada em 20 de abril de 2023.

Dia, Local e Hora: No dia 20 de abril de 2023, às 15h, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000.

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, e FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, *Secretária*.

Quorum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil.

Pauta dos Trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberações por unanimidade:

a) Foram aprovadas as contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por
FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2023.06.05 18:14:37 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI
MAIA
VASSALO:00666140740

Assinado de forma digital por
FABIOLA BAZHUNI MAIA
VASSALO:00666140740
Dados: 2023.06.05 18:14:51 -03'00'

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO
Secretária

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ativo	Em R\$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R\$
ATIVO	75.618.889,40 D	PASSIVO	75.618.889,40 C
CIRCULANTE	69.572.539,55 D	CIRCULANTE	37.206.522,91 C
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	395.825,42 D	FORNECEDORES	5.976.969,88 C
CLIENTES	44.217.969,23 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.244.705,30 C
ADIANTAMENTOS	4.165.692,14 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.859.766,89 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.664.908,61 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	21.125.080,84 C
ESTOQUES	14.098.493,75 D		
OUTRAS CONTAS	29.650,40 D	NÃO CIRCULANTE	157.852,98 C
NÃO CIRCULANTE	6.046.349,85 D	FINANCIAMENTOS	157.852,98 C
CLIENTES	1.192,25 D		
OUTRAS CONTAS	37.852,98 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.254.513,51 C
IMOBILIZADO	13.504.883,90 D		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	7.503.892,30 C	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
INTANGÍVEL	9.312,44 D	RESERVAS	33.818.513,51 C
(-) AMORTIZAÇÃO	2.999,42 C	RESERVAS DE LUCROS	33.818.513,51 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 7007, do Livro Diário n° 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Squarema (RJ), 31 de Dezembro de 2022

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
 93749
 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
 Dados: 2023.05.22 17:02:45 -03'00'
RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
 Dados: 2023.05.22 17:23:58 -03'00'
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	R\$
RECEITA DE VENDAS	222.818.775,01 C
(-) VENDAS CANCELADAS	4.838.765,54 D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	31.965.556,39 D
RECEITA LIQUIDA	186.014.453,08 C
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	144.949.461,13 D
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	77.081.747,11 D
(-)(-) MÃO DE OBRA	9.318.090,52 D
(-)(-) GASTOS GERAIS	58.549.623,50 D
LUCRO BRUTO	41.064.991,95 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	16.809.606,54 D
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	6.305.123,51 D
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4.310.455,79 D
(-)(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	1.850,01 D
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	6.192.177,23 D
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1.787.977,39 C
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	26.043.362,80 C
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	6.428.959,80 D
LUCRO LÍQUIDO	19.614.403,00 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 7007, do Livro Diário n° 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Squarema (RJ), 31 de Dezembro de 2022

RICARDO DUTTON Assinado de forma digital
por RICARDO DUTTON
MACHADO:737827 MACHADO:73782793749
93749 Dados: 2023.05.22
17:03:46 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
BAZHUNI MAIA:90565029720
MAIA:90565029720 Dados: 2023.05.22 17:23:28
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 7007, do Livro Diário n° 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema(RJ), 31 de Dezembro de 2022.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749
Assinado de forma digital por
RICARDO DUTTON
MACHADO:73782
793749
Dados: 2023.05.22
17:04:37 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por
FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2023.05.22 17:22:54
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 7007, do Livro Diário n° 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema(RJ), 31 de Dezembro de 2022.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:
7378279374
9

Assinado de forma
digital por
RICARDO DUTTON
MACHADO:737827
93749
Dados: 2023.05.22
17:05:30 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2023.05.22 17:24:38
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
 ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2022

TRIZIDELA DO VALE
 PROC 0210001/2021
 FLS. 495
 RUB. _____

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	75.618.889 37.364.376	2,023823	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	75.618.889 37.364.376	2,023823	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	69.572.540 37.206.523	1,869902	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	55.456.925 37.206.523	1,490516	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	19.614.403 186.014.453	0,105446	
Grau de endividamento	GE	PET PL	37.364.376 38.254.514	0,976731	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	37.364.376 75.618.889	0,494114	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	75.573.531 37.364.376	2,022609	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	19.614.403 38.254.514	0,512734	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	37.364.376 75.618.889	0,494114	
Fator de insolvência	FI	0,05 RPL (+) 1,65 ILG (+) 3,55 ILS (+) 1,06 ILC (-) 0,33 GE (-)	0,0256367 3,33930795 5,29133180 1,98209612 0,32232123	6,35	

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 7007, do Livro Diário n° 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2022

RICARDO DUTTON
 MACHADO:73782793749
 93749
 Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
 Dados: 2023.05.22 17:06:35 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
 CONTADOR
 CRC/RJ 072704-O-4
 CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI
 MAIA:90565029720
 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
 Dados: 2023.05.22 17:22:25 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
 ADMINISTRADOR
 RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
 CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2023/447006-2 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2023 SOB O NÚMERO 0000518789 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD1DF3A276FE2D93DF9AD4DC5F537724EA86DEB7D8106953BAAD8D112BE2AE68

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.6
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 33208593591	CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO SPED ECD	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:


23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.
12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2023 às 08:56:10

0E.F8.50.1A.7C.2D.B1.CE
F3.77.52.1F.72.4A.73.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2023/447006-2 Data do protocolo: 07/06/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2023 SOB O NÚMERO 00005518789 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: BD1DF3A276FE2D93DF9AD4DC5F537724EA86DEB7D8106953BAAD8D112BE2AE68 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo.	 Pag. 09/10
--	---



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 00-2023/447006-2, ARQUIVADO EM 07/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005518789, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL



07 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 33.2.0859359-1 Protocolo: 00-2023/447006-2 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2023 SOB O NÚMERO 00005518789 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD1DF3A276FE2D93DF9AD4DC5F537724EA86DEB7D8106953BAAD8D112BE2AE68

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208593591	CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO SPED ECD	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 75.618.889,40	R\$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R\$ 69.572.539,55	R\$ 43.887.530,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 395.825,42	R\$ 1.153.252,30
CLIENTES		R\$ 44.217.969,23	R\$ 13.055.153,86
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.165.692,14	R\$ 2.051.548,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.664.908,61	R\$ 1.988.249,36
ESTOQUES		R\$ 14.098.493,75	R\$ 25.547.003,63
OUTRAS CONTAS		R\$ 29.650,40	R\$ 92.322,72
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.046.349,85	R\$ 7.606.767,09
CLIENTES		R\$ 1.192,25	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.725.525,10
OUTRAS CONTAS		R\$ 37.852,98	R\$ 12.617,70
IMOBILIZADO		R\$ 13.504.883,90	R\$ 14.490.570,02
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (7.503.892,30)	R\$ (8.627.580,51)
INTANGIVEL		R\$ 9.312,44	R\$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R\$ (2.999,42)	R\$ (3.677,66)
PASSIVO		R\$ 75.618.889,40	R\$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R\$ 37.206.522,91	R\$ 11.883.341,49
FORNECEDORES		R\$ 5.976.969,88	R\$ 3.223.711,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.244.705,30	R\$ 1.476.585,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.859.766,89	R\$ 441.131,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 21.125.080,84	R\$ 6.741.913,22
NAO CIRCULANTE		R\$ 157.852,98	R\$ 52.617,66
FINANCIAMENTOS		R\$ 157.852,98	R\$ 52.617,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.254.513,51	R\$ 39.558.338,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.436.000,00	R\$ 4.436.000,00
RESERVAS		R\$ 33.818.513,51	R\$ 35.122.338,51
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 33.818.513,51	R\$ 35.122.338,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS		R\$ 222.818.775,01	R\$ 73.255.061,68
RECEITA DE VENDAS		R\$ 222.818.775,01	R\$ 73.255.061,68
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.838.765,54)	R\$ (656.209,34)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.838.765,54)	R\$ (656.209,34)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (31.965.556,39)	R\$ (13.272.596,25)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (31.965.556,39)	R\$ (13.272.596,25)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 186.014.453,08	R\$ 59.326.256,09
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (144.949.461,13)	R\$ (52.465.425,83)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (77.081.747,11)	R\$ (25.719.886,73)
(-) (-) MAO DE OBRA		R\$ (9.318.090,52)	R\$ (7.464.433,80)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R\$ (58.549.623,50)	R\$ (19.281.105,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.064.991,95	R\$ 6.860.830,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.809.606,54)	R\$ (6.058.232,63)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.305.123,51)	R\$ (4.801.641,37)
(-) (-) DESPESAS G ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.310.455,79)	R\$ (1.115.540,90)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.850,01)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.192.177,23)	R\$ (141.050,36)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.787.977,39	R\$ 1.714.107,05
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.787.977,39	R\$ 1.714.107,05
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (23.851,88)
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (23.851,88)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 26.043.362,80	R\$ 2.492.852,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (6.428.959,80)	R\$ (865.029,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (6.428.959,80)	R\$ (865.029,39)
LUCRO LIQUIDO		R\$ 19.614.403,00	R\$ 1.627.823,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”.

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 19 de abril de 2024.

Dia, Local e Hora: No dia 19 de abril de 2024, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, e FABÍOLA BAZHUNI MAIA, *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.04.19 15:16:55
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

Presidente

FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740
740

Assinado de forma
digital por FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740
Dados: 2024.04.19
15:17:14 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA

Secretária

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Em R\$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R\$
ATIVO	51.494.297,66 D	PASSIVO	51.494.297,66 C
CIRCULANTE	43.887.530,57 D	CIRCULANTE	11.883.341,49 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE C/	1.153.252,30 D	FORNECEDORES	3.223.711,67 C
CLIENTES	13.055.153,86 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.476.585,04 C
ADIANTAMENTOS	2.051.548,70 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	441.131,56 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.988.249,36 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.741.913,22 C
ESTOQUES	25.547.003,63 D		
OUTRAS CONTAS	92.322,72 D		
NAO CIRCULANTE	7.606.767,09 D	NAO CIRCULANTE	52.617,66 C
DEPOSITO JUDICIAL	1.725.525,10 D	FINANCIAMENTOS	52.617,66 C
OUTRAS CONTAS	12.617,70 D		
IMOBILIZADO	14.490.570,02 D	PATRIMONIO LIQUIDO	39.558.338,51 C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	8.627.580,51 C	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	35.122.338,51 C
(-)AMORTIZACAO	3.677,66 C	RESERVAS DE LUCROS	35.122.338,51 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO
 DUTTON
 MACHADO:737827937
 3782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:737827937
 Dados: 2024.06.04 13:16:58 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
 BAZHUNI
 MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
 Dados: 2024.06.04 13:23:08 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	R\$
RECEITA DE VENDAS	73.255.061,68 C
(-) VENDAS CANCELADAS	656.209,34 D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	13.272.596,25 D
RECEITA LIQUIDA	59.326.256,09 C
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	52.465.425,83 D
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	25.719.886,73 D
(-)(-) MAO DE OBRA	7.464.433,80 D
(-)(-) GASTOS GERAIS	19.281.105,30 D
LUCRO BRUTO	6.860.830,26 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.058.232,63 D
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	4.801.641,37 D
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	1.115.540,90 D
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	141.050,36 D
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.714.107,05 C
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.851,88 D
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	2.492.852,80 C
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	865.029,39 D
LUCRO LIQUIDO	1.627.823,41 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Squarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO
DUTTON
MACHADO:737
82793749

Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON
MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:15:41 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:905650297
20

Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:23:41 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:16:22 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029
720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:24:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:15:10 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720
0
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:24:31 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
 ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2023

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 021000/2024
 FLS. 989
 RUB. _____

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	43.887.530 11.883.341	3,693198	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	18.330.678 11.883.341	1,542553	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.627.823 59.326.256	0,027438	
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.935.958 39.558.337	0,301731	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	49.750.519 11.935.958	4,168121	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.627.823 39.558.337	0,041150	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,0020575 7,11845640 5,47606315 3,91478988 0,09957123	8,58

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarea (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO
 DUTTON
 MACHADO;7
 3782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
 CONTADOR
 CRC/RJ 072704-O-4
 CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
 BAZHUNI
 MAIA:90565029
 720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
 ADMINISTRADOR
 RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
 CPF: 905.650.297-20

Assinado de forma
 digital por FABIO
 MAGID BAZHUNI
 MAIA:90565029720
 Dados: 2024.06.04
 13:25:01 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208593591	CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO SPED ECD	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 0006288592 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/10



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 2024/00491591-0, ARQUIVADO EM 13/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006288592, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL



13 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

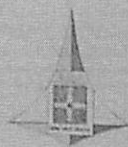
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado
Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 492
RUB. _____

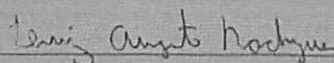
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000 – Palmital – Saquarema/RJ FORNECEU ao **Governo do Distrito Federal**, por meio da **Secretaria de Estado da Educação**, através das Notas de Empenho nº 2019NE06113, nº 2020NE00137, nº 2020NE00138, nº 2020NE00139, nº 2020NE00232 e nº 2020NE06377, o material descrito abaixo.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

Qtde	Material
26.000	Carteira Escolar
4.534	Carteira Escolar

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2022.



Luiz Augusto Rodrigues
Gerente

Secretaria de
Estado da
EducaçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GESTÃO DE CONTRATOS DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2022 - SEDUC/GCGEPAT-20215

GOIANIA, 18 de fevereiro de 2022.

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000 – Palmital – Saquarema/RJ FORNECEU ao **Estado de Goiás**, por meio da **Secretaria de Estado da Educação**, através da Notas de Empenho nº 2019.2402.257.00002 e nº o material descrito abaixo.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

Qtde	Material
40.000	Carteira Escolar
10.000	Carteira Escolar

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente de PatrimônioLeonardo de Lima Santos
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ELOY DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 18/02/2022, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Superintendente**, em 18/02/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027701765 e o código CRC 7772850D.

18/02/22, 11:13

SEI/GOVERNADORIA - 000027701765 - Atestado de Capacidade Técnica TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0210001/2021

FLS. 494

RUB. /

GESTÃO DE CONTRATOS DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
AVENIDA ANHANGUERA S/N Qd.71 Lt.ÁREA, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3220-9521.



Referência: Processo nº 202200006016223



SEI 000027701765



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.585.924/0001-22, situada no Parque dos Poderes, Bloco V, S/N, – Campo Grande/MS, atesta para os devidos fins que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 11.676.271/0001-88, sediada à Estrada do Palmital n. 5.000, Palmital em Saquarema - RJ, entregou satisfatoriamente 20.000 (vinte mil) unidades de conjunto escolar para aluno, conforme Nota de empenho: NE000053/2015, referente ao Processo n. 29/008.027/2015, contrato n. 008/2015.

Atestamos que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande – MS, 03 de Janeiro de 2018.



[Handwritten Signature]
Andrea Cristina Souza Lima
Coordenadora de Contratos / SED

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tábua Elda Góes Dutra | Rua Dom Aquino, nº 1-139, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79002-100, Telefone: (67) 3317-9155 / (67) 3317-3101 e-mail: contato@cartorio.mt.gov.br

Em 03/01/2018 RECONHEÇO por semelhança a firma de
[conDp01]-ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA

Em fé. Campo Grande-MS, Selo Digital
API06520-471

ISABELLA LEAL RIBAS - ESCRIVENTE

Emolumentos R\$ 6,00 Funjccc R\$ 0,60 Funadep R\$ 0,36
Funde-POERS0,24

ISS R\$ 0,30 FEADMP 0,60 = R\$ 8,10 - www.fims.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM FORTISSIMAS OU ASSURAS

[Handwritten Signature]
Isabella Leal Ribas
Escrivente

4^o OFÍCIO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial Alexandre Scigliano Valerio

Documento APRESENTADO B PROTOCOLADO
 Sob Nº 403813 do
 Livro A - 32, e Registrado sob
 Nº 302478
 no Livro B Nº _____

DOU FÉ
 Campo Grande/MS, 04 de 01 de 2018

www.tjms.jus.br/correpondencia/selos/pesquisaselo.php

SELO DIGITAL
 APF1293-354

Ciclo digital poderá ser conferido no seguinte endereço:

[Handwritten signature]

Juarez Carrilho de Arantes Jr.
 ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS=	78,00
FUNJECC 10%=	7,80
FUNJECC 5%=	3,90
FUNADEP 6%=	4,68
FUNDE-PGE 4%=	3,12
FEADMP 10%=	7,80
ISS 5%=	3,90
DILIGÊNCIA=	_____

Registro para fins de conservação, publicidade e autenticação de data, Lei 6.015/73, Art. 127, VII.

4^o OFÍCIO DE NOTAS E TDPJ DE CAMPO GRANDE - MS

Protocolo: 403.813

Apresentação: 03/01/18

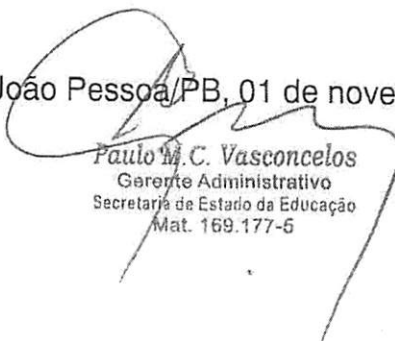
Espécie: Registro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Rua Teófilo Davila, 45, Porto da Roça, Saquarema/RJ, FORNECEU ao Governo do Estado da Paraíba – Secretaria da Educação, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, os seguintes produtos:

Quantidade	Produto
50000	Carteira universitária em resina Plástica.

João Pessoa/PB, 01 de novembro de 2011.


Paulo M. C. Vasconcelos
Gerente Administrativo
Secretaria de Estado da Educação
Mat. 169.177-5

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0010001/2021
FLS. 498
RUB. _____

CERTIDÃO

Eu, o Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas-TO.

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nessa Serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, sob o nº de protocolo **158.092**, e nº de registro **142.843**, em **29/12/2017**, no livro **B**, o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, da empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, datado de **07/07/2016**, emitido pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2017.

Ferdinando do Couto Souza
Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

SELO: 127035AAA260425-XLY. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br.

Emolumentos: R\$ 63,34
Outros: R\$ 0,40

Condução: R\$ 0,00
Correios: R\$ 0,00

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Total: R\$ 82,57

ISSQN: R\$ 3,17

T.F.J: R\$ 5,22

Funcivil: R\$ 10,44



THE V-WAY OF LEARNING
www.branta.com.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 499
RUB. *[Handwritten mark]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Rua Teófilo Davila, 45, Porto da Roça, Saquarema/RJ, forneceu ao Instituto Branta de Educação e Cultura Ltda, cumprindo com prazos, especificações e quantidades exigidas, os seguintes produtos:

- (04) Conjuntos Pré Escolar;
- (28) Conjuntos Bi-trapézio Infantil;
- (16) Conjuntos Bi-trapézio Médio;
- (50) Conjuntos Bi-trapézio Adulto;
- (07) Conjuntos para Professor;
- (05) Guarda Tudo;
- (07) Estantes;
- (07) Armários para Professor;
- (04) Caixas de 50 litros;
- (04) Caixas de 30 litros;
- (05) Conjuntos para Refeitório acoplado Infantil;
- (06) Conjuntos Refeitórios Médio com 02 bancos;

Itu SP, 03 de Novembro de 2011.

MARCO ANTONIO PLACUCCI
REITOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

CNPJ: 18.715.417/0001-04

(31) 3683-1206 / 3683-1072

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jaboticatubas/MG, inscrito sob o CNPJ nº 18.715.417/0001-04, por seu representante legal, Eneimar Adriano Marques, Prefeito Municipal, atesta que a empresa, **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000, forneceu os produtos listados abaixo, cumprindo a contento todos os compromissos assumidos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022

Adesão nº 005/2021 à Ata de Registro de Preços nº 012/2021, referente ao Pregão Presencial nº 009/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos com fornecimento e instalação (mão-de-obra) quando necessário, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	297	M2	PISOS PLASTICOS METROS QUADRADOS PISOS EM RESINA PLASTICA PLACAS 30X30 ACOPLADOS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COM EVA COM ADITIVOS ESPECIAIS CONTRA ACOES DE RAIOS UV E CONDICÕES CLIMATICAS PLACAS QUADRADAS DE 300 0MM X 300 0MM COM ESPESSURA DE 6MM E ALTURA TOTAL 15MM ENCAIXAVEIS ATRAVES DE ENCAIXES MACHO FEMEA ANTI DERRAPANTES AUTO DRENANTE COM RANHURAS DE 3 5MM POSSUI RESISTENCIA DE ATE 300KG POR METROS QUADRADOS

Jaboticatubas, 11 de novembro de 2022.

ENEIMAR ADRIANO Assinado de forma digital por
ENEIMAR ADRIANO

MARQUES:0277084 MARQUES:02770846604

6604

Dados: 2022.11.11 08:16:37
-03'00'

ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 501
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.676.271/0001-88, com Sede à Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital, Saquarema - RJ, CEP 28.993-000, Tel.: (22) 2664-4090, e-mail: licitacao@deltamoveis.com.br, explorando o ramo comercial, nos forneceu MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES, MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55.546/2017-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM
CONTRATO Nº 072/2018-SEMED/PMM

LOTE 01 - SALA DE AULA (VINCULADO AO LOTE 04)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.
1	CADEIRA COM PRANCHETA DISCENTE	UNID	DESK	1000
2	CADEIRA PARA ESTUDANTE EM FORMATO CONCHA COM PRANCHETA FRONTAL TAMANHO ADULTO	UNID	DESK	1000
3	CADEIRA PARA ESTUDANTE EM FORMATO CONCHA COM PRANCHETA FRONTAL TAMANHO MÉDIO	UNID	DESK	500
4	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL	UNID	DESK	500
5	CONJUNTO PROFESSOR	UNID	DESK	50

LOTE 02 - AUDITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 05)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.
6	CADEIRA SOBRE LONGARINA - COM 03 LUGARES COM PRANCHETA	UNID	DESK	100
7	CADEIRA SOBRE LONGARINA - COM 03 LUGARES	UNID	DESK	20

LOTE 03 - REFEITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 06)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.
8	REFEITÓRIO ACOPLADO 04 LUGARES TAMANHO ADULTO	UNID	DESK	15

Os produtos foram fornecidos conforme solicitação da Diretoria de Logística, através da Coordenadoria do Almoxarifado Central, tendo atendido esta Secretaria Municipal de Educação de modo satisfatório, não existindo nada que desabone sua conduta e compromisso com suas obrigações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

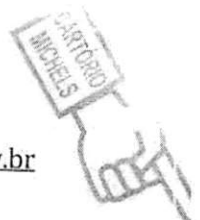
Marabá - PA, 22 de janeiro 2019

Atenciosamente,



MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Logística

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP 68.502-100
CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 / Tel.: (94) 98160-4583. E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



CARTÓRIO
2º OFÍCIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, 3m² - Térreo - Nove Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-4479 / 3322-2841
E-mail: cartorioastril@hotmail.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Marabá(PA), 29 de Abril de 2019

Em Testemunho da Verdade

Luzia Santos
CIRDS-LUZIA DE PATIMA FIGUEIREDO SANTIS - ESCRIVENTE
Selo: H022812771-E
Emol. R\$ 5,29 + Selo R\$0,45 Total R\$6,00

HELEINE PEREIRA - Tabeliã



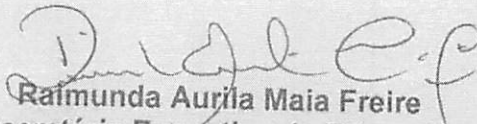


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu a Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, CNPJ Nº 07.911.696/0001-57 os produtos relacionados abaixo, tendo cumprido com o prazo e quantidade, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Quantidade	Produto
1000	Poltrona Universitária Adulto
37	Conjunto Hexagonal Infantil 06 lugares
42	Refeitório infantil 08 lugares

Aquiraz, 06 de junho de 2018.


Raimunda Auríla Maia Freire
Secretária Executiva de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 504
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Velha do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu à **Prefeitura Municipal de Araguari/MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** o material descrito abaixo.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

Qtde	Material
20	Conjunto refeitório - juvenil 08 lugares
50	Conjunto refeitório - Infantil 08 lugares
80	Conjunto Professor
200	Piso Plástico m ²



Documento assinado digitalmente
GILMAR GONCALVES CHAVES
Data: 11/11/2022 15:04:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gilmar Gonçalves Chaves
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Secretaria Municipal de Educação

RUA DONA ANA, S/N. CENTRO- BICAS- MG.
CEP: 36.600-000
CNPJ: 17.722.935/0001-84

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2004
FLS. 505
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Velha do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu à **Prefeitura Municipal de Bicas/MG**, o material descrito abaixo.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

Qtde	Material
07	Conjunto merenda 4 lugares com cadeiras supervisor.
359m ²	Pisos Plásticos.


Maurício Ferreira Muniz
Secretário Municipal de Educação
Bicas - MG



Cabo de Santo Agostinho, 21 de Dezembro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Executiva de Logística, através da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob nº11.294.402/0001-62, situada na Praça Ministro André Cavalcante, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº11.676.271/0001-88, nos forneceu os seguintes itens para esta Prefeitura:

Pregão Presencial nº033/PMCSA-SME/17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA	UND.	4.000
2	CONJUNTO TRAPEZOIDAL COMPOSTO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL	CONJUNTO	250

Mediante ao exposto, **ATESTAMOS** que o fornecimento e montagem dos itens foram realizados no prazo, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS** estabelecida na **ESTRADA DO PALMITAL, 5.000, PALMITAL** cidade de **SAQUAREMA/RJ CEP28993-470**:, inscrita no CNPJ sob o nº **11.676.271/0001/88** forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** os materiais escolares para as unidades dos **CEIs e ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, atendendo integralmente as especificações técnicas contratadas, quantidade, qualidade e prazo de entrega inferior a 30 dias, não constando nada que a desabone.

PRODUTO	QUANTIDADE
Conjunto de merenda	16
Refeitório infantil	18
Circulo de conjunto de trapézio infantil	42
Conjunto aluno infantil	65
Conjunto aluno médio	330
Conjunto refeitório medio	24

Cordeirópolis/SP, 01 de dezembro de 2020.

João Batista de Mattos

Diretor Administrativo

Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 508
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Velha do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu à **Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, o material descrito abaixo.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

Qtde	Material
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES.
05	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 16 LTS (GUARDA TUDO).
170	PISOS PLÁSTICOS M ² .

MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2210001/2024
 FLS. 509
 RUB.

FEIRA DE SANTANA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmítal, nº 5.000, Palmítal, Sagarema/RJ, forneceu a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana Mobiliário Escolar destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, cumprindo com prazo, especificações e quantidades exigidas, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Conjunto para Professor	234
02	Conjunto Refeitório adulto 10 cadeiras abs.	120
03	Longarina de 3 lugares adulto em abs.	404
04	Conjunto informática Mesa com rebaixo fórmica adulto.	161
05	Conjunto Refeitório Biblioteca 4 lugares.	96
06	Cadeira do Conjunto diversos adulto.	26
07	Cadeira Concha - (4 Pés)tubo quadrado;	54
08	Cadeira do Conjunto diversos infantil.	09
09	Conjunto informática com 2 cadeiras Mesa com rebaixo fórmica infantil.	10
10	Conjunto Refeitório Infantil 08 cadeiras abs.	10
11	Conjunto Pré-escolar 4 lugares.	26

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana, 30/04/2014.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
 Secretaria Municipal de Educação

2º OFICIO

Cartão de identificação de documento autenticado em sistema de segurança digital. Para mais informações consulte o site: www.feira.gov.br

RECONHECIDO POR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA

BASTOS MIRANDA RIBEIRO (130336)

Empl. nº: 2-13 Taxa: R\$ 1-17 Total: R\$3,30

Selo(s): 0041 AB 219374-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESSECREVENTE

CELEAS LEAL SAMPALHO JUNIOR - BA 07/10/2014

Feira de Santana - BA 07/10/2014

Assinatura: Jayana Bastos Miranda Ribeiro

CPF: 030.300.000-00

Assinatura: Jayana Bastos Miranda Ribeiro

CPF: 030.300.000-00

Prefeitura Municipal de Guarani

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Rua Benedito Valadares, 138 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000

Tel.: (32) 3575-1627 | E-mail: educacao@guarani.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Velha do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu à **Prefeitura Municipal de Guarani/MG** por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, o material descrito abaixo.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

Qtde	Material
04	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA
08	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES.
12	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 16 LTS (GUARDA TUDO).
103	PISOS PLÁSTICOS M ² .


Adriana de Toledo Barros Lamarca
Secretária Municipal de Educação

Adriana de Toledo Barros Lamarca
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura M. de Guarani-MG



Município de Teodoro Sampaio

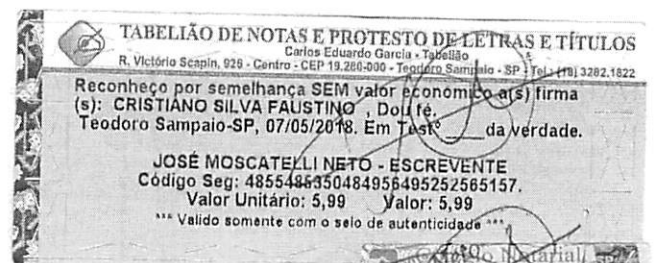
CNPJ: 44.951.515/0001-42
Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"

São Paulo/SP, de Maio de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5000 – Palmital – Saquarema - RJ, FORNECEU ao Município de Teodoro Sampaio, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.951.515/0001-42, tendo cumprido com prazos e qualidade permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Quant.	Material
15	CADEIRA ADULTO
90	CONJUNTO ADULTO EM POLIPROPILENO
02	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM 4 LUGARES
06	CONJUNTO PARA PROFESSOR
02	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO
07	MESA PARA COMPUTADOR
02	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO



Atenciosamente,

Cristiano Silva Faustino
Cristiano Silva Faustino
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Parque Estadual



Rio Paraná



Mico Leão Preto



Arara Vermelha



Capivara



Onça Pintada



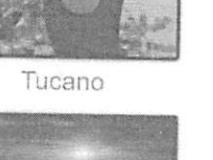
João de Barrro



Arara



Tucano



Rio Paranapanema



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 512
RUB. _____

PREFEITURA DE VERA CRUZ
Diretoria Municipal de Educação

Vera Cruz/SP, 07 de Maio de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5000 – Palmital – Saquarema - RJ, FORNECEU a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o n.º 72.887.078/0001-80, tendo cumprido com prazos e qualidade permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Quant.	Material
16	CONJUNTO COMPUTADOR ADULTO COM REBAIXO
10	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR
06	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA
23	CONJUNTO ALUNO ADULTO – CONJUNTO FORMADO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS E MESA CENTRAL
07	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 30LTS(GUARDA TUDO)
07	CADEIRA CONJUNTOS DIVERSOS ADULTO

Atenciosamente,



Leda Aparecida dos Santos
Leda Aparecida dos Santos
Diretor de Escola
RG 9.736.053-3

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAREMÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - SP
Sílvia Osmar Martins - Oficial e Tabelião
Rua Paulo Guarreiro França, 737, Centro - CEP: 17360-000 - Vera Cruz/SP - Fone/Fax: (14) 3492-1155

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de LEDA APARECIDA DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, do que dou fé.

Vera Cruz, 8 de maio de 2018. 34226/101-5

R\$ 5,92

GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES - Escrevente Habilitado

1227AA0026208 - F15V


116657
FIRMA 1
Gustavo Neves



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu à **Universidade Federal do Maranhão**, **15.000 (quinze mil) Carteiras Escolares**, tendo cumprido com o prazo, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

São Luís/MA, 27 de janeiro de 2015.


Guilherme Frederico Souza de Abreu
Prefeito de Campus/UFMA



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E
COPA DO MUNDO DA FIFA 2014 (SEJEL/SECOPA)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02.10001/20 221
FLS. 516
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, **forneceu e instalou** para a **Prefeitura Municipal do Natal - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte, Lazer e Copa do Mundo Fifa - SECOPA**, 5.232 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOISI) assentos esportivos com encosto.

Tendo cumprido com prazos, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Natal/RN, 18 de julho de 2014.

Luiz Eduardo Machado Pereira
Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer
e Copa do Mundo FIFA - SECOPA

GINÁSIO NÉLIO DIAS
Av. dos Guararapes, s/n, Lagoa Azul - CEP: 59.135-300
(84) 3663.5725 / 3663.6733 - www.natal.rn.gov.br
CNPJ: 05.480.342/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu ao **SESI – Serviço Social da Indústria - CNPJ Nº 03.786.187.0001-99** e o **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – 03.783.850.0001-00** os produtos relacionados abaixo, tendo cumprido com os prazos e quantidades, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Quantidade	Produto
1.638	Cadeira Frontal Regulável Adulto
1.444	Cadeira Universitária em Resina Termoplástica
2.415	Conjunto Aluno Adulto em Resina Termoplástica
60	Conjunto Escolar Infantil Trapézio
50	Cadeira Giratória Regulável em Resina Termoplástica
20	Conjunto Refeitório Acoplado
25	Mesa Central do Conjunto Bitrapézio

Goiânia, 23 de Janeiro de 2019.

Marco Aurélio de Rezende Cruz
Gerente de Materiais e Patrimônio

Secretaria de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Rua Teófilo Davila, nº 45, Porto da Roça, Saquarema/RJ, forneceu à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o mobiliário abaixo:

Quantidade	Material
900	Conjunto trapézio infantil.
150	Mesa central do conjunto trapézio infantil.
50	Conjunto mesa refeitório/biblioteca - 4 lugares adulto
10	Mesa para cadeirante

Tendo cumprido com os prazos, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2011.

Aldecir Pereira dos Santos

Gerente de Manutenção e Patrimônio

Aldecir Pereira dos Santos

Gerente de Manutenção
e Patrimônio

SEME-Decreto nº 21618



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

CNPJ: 18.243.279/0001-08

Telefone/Fax: (35) 3286-1200

Endereço: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS 01 - CENTRO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88,, sediada à Estrada Velha do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu para este Órgão 40 CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL, 23 CADEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL COM PRANCHETA e 02 CONJUNTO PROFESSOR, atestando ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, em especial quantos aos requisitos de prazo e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Divisa Nova, 31 de outubro de 2022.

Altamir Braz da Silva Junior
CPF 134.586.786-70
Chefe do Depto. de Compras

Gerente de Compras Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” na ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, CISPARG – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob nº 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, comprovada através do Mapa de Demonstração de Vantagens, que atende às especificações definidas no Termo de Referência, e que correspondem às reais necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme confirmam os documentos anexados e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a administração tem urgência na contratação do referido objeto.

Estando este processo instruído conforme o Decreto Municipal nº 07/2024, de 06 de fevereiro de 2024, que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Trizidela do Vale/MA.

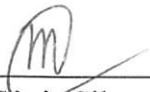
A Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, tais como:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador do serviço;
4. Anuência quanto à disponibilidade da empresa em prestar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Trizidela do Vale/MA, 24 de outubro de 2024.



Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I:

MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE

MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE					
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FONTE I – Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022- CISPARE – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA					
FONTE II – MÉDIA OBTIDA DIRETO COM FORNECEDORES					
ITEM	OBJETO	UND.	QTD.	FONTE I	FONTE II
1	Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por	CONJ.	200	1.319,00	1.564,67

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
2	<p>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros</p>	CONJ.	300	856,00	993,33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. Catálogo</p>				
3	Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto.	UND	1	939,00	1.166,00



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica 41 mantendo o mesmo o design.</p>			
---	--	--	--

M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV- 2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
4	<p>Cadeira com prancheta lateral. Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no</p>	UND	1	763,00	962,67

M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
5	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de</p>	CONJ.	1	9.280,00	9.466,23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
6	<p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e</p>	CONJ.	1	3.085,00	3.352,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>				
7	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11 mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras</p>	UND	1	3.298,00	3.493,00

M



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo</p>				
8	<p>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3</p>	CONJ.	1	5.996,00	6.083,00



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo</p>				
9	<p>Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares. Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</p>	UND	1	2.358,00	2.566,00

M



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. Catálogo				
---	--	--	--	--

Conforme o demonstrativo acima é evidente que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022- CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA é vantajosa para a Secretaria Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Pelo presente instrumento, autorizo o Agente de Contratação, representado pelo Sr. Antônio da Silva Amorim, nomeado pela Portaria Nº 21/2023 GP, a prosseguir com o devido procedimento administrativo que dará origem a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob nº 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA, e à tomar decisões, acompanhar, dar impulso ao trâmite e executar quaisquer outras atividades ao bom andamento do certame até a homologação, conforme ilustra o art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Trizidela do Vale/MA, 24 de outubro de 2024.



Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2024

FLS.

532

RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 0210001/2024

DA:

Secretaria Municipal de Educação.

PARA:

Comissão de Contratação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo, na forma de ADESÃO/CARONA, nas condições abaixo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 0210001/2024
- Processo Administrativo de Adesão “Carona” n° PE 10/2022
- Modalidade a Aderir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO de nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, CISPARG – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA.

PARTES:

CARONA: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale–MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

GERENCIADOR: CISPARG – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente.

DO PROCESSO A ADERIR

- ORIGEM: CISPARG – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2022
- DATA DA SESSÃO: 18 de novembro de 2022, às 08:30 horas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- DATA DA ARP: 20 de dezembro de 2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo em 19 de dezembro de 2023 com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

- EMPRESA: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88.

1ª (colocada) na ARP nº 1

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -CEP: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor João Gustavo da Conceição Buchud, portador do CPF ***.230.457-**. - TIPO: Menor Preço por Lote.

- PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 - Publicada no Diário Oficial da União - DOU, Nº 238, terça-feira, 20 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/21.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 14.133/21, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentárias, conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0008 – Suporte Administrativo

PROJETO/ATIVIDADE: 1.055 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Man. e Desenvol. De Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

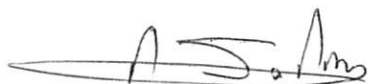
FONTE DE RECURSO: 150100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação
VALOR: R\$ 289.519,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais)

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0027 – Modernização e Organização da Gestão
PROJETO/ATIVIDADE: 1.122 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 1550000000 Transferência do Salário Educação.
VALOR: R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

VALOR DA DESPESA R\$ 546.319,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e dezenove reais).

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, **AUTUO** o processo de adesão a Ata de Registro de Preços que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Antônio da Silva Amorim, Agente de Contratação, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 24 de outubro de 2024.



Antônio da Silva Amorim
Agente de Contratação
Portaria nº 21/2023 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art. 3º - Nomear os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Art. 4º - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.


PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 5º - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 538
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 22/03/2023 17:00:04

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2151](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2151)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1530/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2023.03.22 17:00:09

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210601/2023
FLS. 539
RUB. _____

DECRETO

- ☒ SUSPENSÃO DAS AULAS ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 14/2023 - DECRETO Nº 14

LEI

- ☒ CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER À EFETIVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 482/2023 - LEI Nº 482

PORTARIA

- ☒ NOMEAÇÃO: 21/2023 - PORTARIA Nº 21



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210091/2024

RUB. 540

IV - Programas e projetos destinados ao combate à violência contra as mulheres de todas as idades;

§ 4º A proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM constará no Orçamento Municipal.

V - Financiar programas de capacitação e de consultoria técnica às mulheres, incentivando a profissionalização, a independência financeira, o empreendedorismo feminino, a inserção e reinserção no mercado de trabalho;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações destinadas à mulher, especialmente de pesquisas, estudos e levantamentos para definição de indicadores e dados municipais, e de ações de monitoramento e avaliação de programas e serviços de atendimento às mulheres no Município de Trizidela do Vale-MA;

VII - Realização e promoção de campanhas educativas, simpósios, seminários, conferências e encontros específicos sobre os direitos da mulher, oportunizando processos de conscientização da sociedade, com relação aos direitos da mulher e à prevenção e erradicação da violência de gênero;

VIII - Programas e atividades de interesse das mulheres, inclusive emergenciais, desde que estejam de acordo com o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres serão aplicados mediante plano de aplicação de recursos aprovado pelo CMDM e pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.

Art.6º As movimentações dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher somente poderão ser efetivadas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher após ciência e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, salvo situações de urgência e de mero expediente.

Art.7º Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

Art. 8º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher definir estratégias de captação de maiores recursos para a composição do Fundo, junto à sociedade civil e entidades governamentais.

Art.9º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Mulher", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 1º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente;

§ 2º Os saldos positivos verificados no fim de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Fundo.

§ 3º O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o do ano civil.

Art.10 O repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de ato normativo próprio e demais cominações legais pertinentes ao caso.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com a Política Pública Municipal implantada, os serviços, programas, projetos e pesquisas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 21/2023**

Portaria nº 21/2023 – GP, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da administração pública de Trizidela do Vale-Ma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor ANTONIO DA SILVA AMORIM (CPF n. 475.759.803-34) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna sendo responsável pelos atos preparatórios da licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR a servidora FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA (CPF nº 508.495.063-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa afim de conduzir os atos das licitações e contratações consoante Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art. 3º - Nomear os servidores FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA e ADRIELE PAIVA OLIVEIRA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de



Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - A Comissão de Contratação será composta pelos servidores ROSÂNGELA MOTA LIMA, FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE E MÔNICA ALBUQUERQUE SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOTA LIMA, a mesma conduzirá as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 5º - As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 03/2023-GP de 16 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22
DE MARÇO DE 2023.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 542
RUB. _____



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0210001/2024**

DO:

Agente de Contratação

PARA:

Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO ENCAMINHANDO

Processo Administrativo Nº 0210001/2024

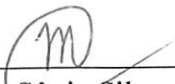
Assunto: Solicitação de exame e aprovação de processo administrativo para contratação na forma de adesão à ata de registro de preços.

Ao Sr.
Dr. Edson Gomes Martins da Costa
MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale
Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo nº 0210001/2024, para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA.

Trizidela do Vale – MA, 24 de outubro de 2024.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2024

FLS. _____

RUB _____

544

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 0210001/2024, para análise e parecer da contratação na forma de adesão de ata de registro de preços.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em: 24/10/2024.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210021/2021
FLS. 515
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210021/2021
FLS. 546
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Fidelidade e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALEMA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - T el: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

NOMEAÇÃO: 272021GP/2021

PORTARIA Nº 27/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

NOMEAÇÃO: 282021GP/2021

PORTARIA Nº 28/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS

NOMEAÇÃO: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,

NOMEAÇÃO: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,VI

NOMEAÇÃO: 312021GP/2021

PORTARIA Nº 31/2021-GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 6

NOMEAÇÃO: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 66,V

NOMEAÇÃO: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021 – GP.

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR - EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO Nº 2410001/2024

ASSUNTO: adesão “Carona” a Ata de Registro de nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, CISPARE – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210001/2024

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer acerca da matéria, Processo Administrativo, na forma de “CARONA”, ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, CISPARE – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, que resultou na Ata de Registro de nº 15/2022 o Lote 3, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, sendo que foi encaminhado ofícios sob a possibilidade de adesão ao órgão gerenciador e a empresa detentora da ata, onde ambos manifestaram-se positivamente pela aceitação da CARONA, e com objetivo de agilizar a continuidade dos serviços, o qual passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

I - OBJETO DE ANÁLISE:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa, não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.

“Lei nº 14.133/2021:

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

IV - sistema de registro de preços;

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; art. 23 desta Lei;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

DOS REQUISITOS PARA A ADESÃO ÀS ATAS DO SRP

Define quais são os requisitos para adesão à Ata de Registro de Preços: a) previsão no edital de quantitativo para adesão; b) vigência da ata; c) prévia consulta ao órgão gerenciador; d) respeito ao limite de aquisição dos quantitativos registrados na ARP e) aceitação do fornecedor; f) observância do prazo de 90 dias para efetivar a contratação; g) apresentação de justificativa da vantagem da adesão; h) comprovação de que os valores são compatíveis com os praticados no mercado, a partir de pesquisa de preços.

Para regular procedimento de Adesão é indispensável atestar no processo que houve o atendimento a todos os requisitos acima mencionados, conforme se passa a expor:

a) Previsão no Edital de Quantitativo para Adesão:



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O instrumento convocatório da licitação deverá prever a possibilidade de adesão à ARP e o limite quantitativo para contratações decorrentes de adesões. Por essa razão é obrigatório que os autos do processo de Adesão, venham instruídos com cópia do Edital e respectivos anexos da Licitação que originou a ARP, para fins de verificação e demonstração destes elementos.

Destaque-se que as disposições contidas no Edital originário da Ata nortearão a formalização dos contratos derivados de adesões à Atas de Registro de Preços, tanto no que se refere aos quantitativos, quanto à verificação da exata identidade do objeto e a pertinência dos requisitos, das restrições e das especificações dispostos no edital às necessidades e peculiaridades do órgão aderente, sendo indispensável a juntada das cópias referidas.

Ademais, o Termo de Referência e o Contrato integram o Edital originário, pelo que o órgão aderente deve atentar-se, também, às suas disposições.

b) Vigência da Ata:

A formalização da Adesão deve ocorrer no curso da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços passou a contar com a possibilidade de prorrogação, de modo que a vigência será de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Desse modo, deve constar nos autos a comprovação de que a ata está vigente, incluindo os atos que indiquem eventual prorrogação. Ademais, quando o termo inicial de vigência da ARP estiver condicionado à publicação do instrumento, indispensável será a juntada de cópia do respectivo extrato publicado na imprensa oficial.

Cumpra asseverar, ainda, que a vigência da ata é exigida até a efetivação da contratação, de modo que o procedimento de adesão deve iniciar com prazo hábil para tanto.

Analisando os documentos colacionados no presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a “carona” a ata de registro de preços. Quanto as certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.





Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De resto, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

II. CONCLUSÃO

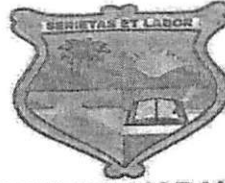
Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos quanto à contratação e correta aplicabilidade do bem no serviço público a ser realizado com o mesmo, esta Assessoria. OPINA, pela viabilidade e legalidade da solicitação em questão.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providencias.

Trizidela do Vale (MA), em 24 de outubro de 2024.

José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
(OAB/MA Nº 18.375)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2021
FLS. 555
RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Trizidela - Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA

CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1465





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 209/2021
PORTARIA Nº 209/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2021
FLS. 551
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:.

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210001/2024
ADESÃO Nº 1/2024

ASSUNTO: Adesão À Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, CISPARG – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA.

PARTES:

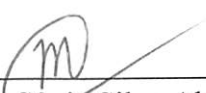
CARONA: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale–MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

GERENCIADOR: CISPARG – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA.

HOMOLOGO E ADJUDICO, a adesão nº 1/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e com base no Parecer Jurídico, momento em que, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -CEP: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor João Gustavo da Conceição Buchud, portador do CPF ***. 230.457-**, no valor de R\$ 546.319,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e dezenove reais).

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale/MA, 24 de outubro de 2024.



Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

Clicksign Gestão de Documentos S.A.
Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado
Chave do documento:
f47d27bf-eba1-4bd2-ba30-c77a6356696a
Data: 24/10/2024 17:19:56 -03:00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02.10001/2021
FLS. 559
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS
Volume: 11 - Número: 2034 de 24 de Outubro de 2024
DATA: 24/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 24/10/2024 17:18:54
IP com n°: 192.168.3.41
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2671

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 24/10/2024 17:18:54 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2671

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 560
RUB. _____

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2210008-3/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 0210001/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 2210008-3/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2210008-3/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2210008-3/2024. Processo Administrativo nº 0208001/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 21/2024. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.554.048/0001-42. **OBJETO:** contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e material hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** do contrato é de R\$ **5.031,50** (cinco mil e trinta e um reais e cinquenta centavos). **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde **FUNÇÃO:** 10 – Saúde **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 – Manutenção do Hospital Municipal. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 1600000000 – Transferência SUS - Bloco de manutenção. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas. **VIGÊNCIA:** 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e o Sr. Marco Antônio Almeida Santos, representante da empresa, pela contratada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 0210001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210001/2024
ADESÃO Nº 1/2024

ASSUNTO: Adesão À Ata de Registro de Preços nº 15/2022 o Lote 3, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo com o prazo de vigência do dia 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024, CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA.

PARTES:

CARONA: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

GERENCIADOR: CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA.

HOMOLOGO E ADJUDICO, a adesão nº 1/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e com base no Parecer Jurídico, momento em que, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -CEP: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor João Gustavo da Conceição Buchud, portador do CPF ***.

230.457-**, no valor de R\$ 546.319,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e dezenove reais).
Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale/MA, 24 de outubro de 2024.

Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2024
FLS. 561
RUB. _____

